SP



www.jornalodiasp.com.br

QUARTA-FEIRA, 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Preço banca: R\$ 3,50

## Intenção de Consumo das Famílias é maior desde início da pandemia

## Presidente assina decreto que cria o Conselho de Participação Social

Linha "Empreenda Afro" oferece crédito de até R\$ 21 mil para afro empreendedores de SP

#### Centro Paula Souza disponibiliza 17 cursos livres gratuitos online em diversas áreas

Quem quer aprender algo novo sem precisar sair de casa pode aproveitar uma das 17 opções de cursos livres gratuitos online do Centro Paula Souza (CPS), órgão do Governo do Estado de São Paulo, que administra as Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais. Com duração de 6 a 40 horas, as capacitações são oferecidas na modalidade Mooc (Massive Open Online Course sigla para Curso Online Aberto e Massivo).

Qualquer pessoa interessada pode fazer a inscrição e começar a estudar na hora que quiser, sem necessidade de teste de seleção. Basta acessar o site mooc.cps.sp.gov.br e se cadastrar com login e senha. Não há limite de vagas. Os conteúdos são dinâmicos, com vários textos, videoaulas, exercícios e avaliações. Na maioria dos cursos, os aprovados recebem um certificado de conclusão.

Lançada em 2015, pelo Grupo de Estudo de Educação a Distância (GEEaD) do CPS, a plataforma Mooc da instituição soma atualmente cerca de 630 mil inscritos. Gestão de Pessoas é o curso mais procurado, com mais de 93 mil participantes. Em segundo lugar está o método de planejamento de negócios Canvas, com 67 mil interessados, seguido por Inglês Básico e Gestão do Tempo, com 65 mil e 62 mil inscrições respectivamente.

De acordo com o diretor do GEEaD, Rogério Teixeira, a alta procura pelos cursos livres online é reflexo da intensificação do uso da internet nos últimos anos e também da flexibilidade do modelo de ensino. "Por ter um formato autoinstrucional, em que o próprio aluno define sua rotina de estudos, o modelo é bastante atrativo, pois permite maior autonomia na execução das tarefas e ganho de tempo útil ao evitar deslocamentos", afirma.

#### Previsão do Tempo

Quarta: Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite.







Tarde Noite Manhã Fonte: Climatempo

#### DÓLAR

Comercial **Compra: 5,08** Venda:

Turismo Compra: 5,19 Venda:

**EURO** 

Compra: 5,52 Venda:

## Dezembro fecha com saldo negativo de 431.011 empregos, diz Novo Caged



A Intenção de Consumo das Famílias (ICF) atingiu 91,2 pontos em janeiro, uma alta de 1,3% na comparação com o mês anterior e o maior nível desde abril de 2020, logo após o início da pandemia de covid-19. Os dados foram divulgados na terça-feira (31) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O levantamento aponta que

os consumidores com renda de até dez salários mínimos estão mais dispostos a gastar, com aumento de 1,9% na intenção de consumo em relação a dezembro e de 25,7% na variação anual.

De acordo com a CNC, o otimismo reflete a ampliação do programa de transferência de renda do governo, com o pagamento mínimo de R\$ 600 e incremento de R\$ 150 por criança até seis anos. Página 3

Mais de 16 milhões de hectares foram queimados no Brasil em 2022

#### É uma vergonha o que está acontecendo no Carf", diz Haddad

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendeu na terça-feira (31) a volta do voto de qualidade ao Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf). O voto de qualidade prevê que os conselheiros representantes da Fazenda Nacional, que presidem as turmas e câmaras do Carf, desempatem

as votações de litígios tributários a favor da União. Desde 2020, no entanto, a legislação estabelecia que, em caso de empate, os contribuintes sejam beneficiados.

"Eu gostaria de julgar meus próprios pares como todas as empresas estão fazendo hoje", falou ele.

Prefeitura inicia obras do Belvedere Roosevelt, novo mirante da capital

Página 2

## Esporte

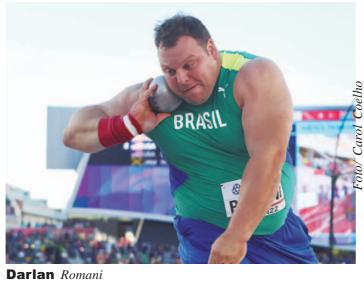
## De contrato renovado, André Negrão tenta novo título pela Alpine no WEC

O paulista André Negrão anunciou na terça-feira (31) a renovação de seu contrato com a Alpine Renault, equipe com a qual sagrou-se vice-campeão mundial de Endurance na temporada 2022, correndo na categoria principal, a Hypercar. Em 2023, ele acompanhará a Alpine em seu retorno à competitiva LMP2, divisão na qual André se sagrou campeão na temporada 2018-19 após vencer por duas vezes as tradicionais 24 Horas de Página 8 Le Mans.



André Negrão em Monza, pista da segunda vitória da Alpine

## Com foco no Mundial e Pan, Darlan Romani treina em Uberlândia



Campeão mundial do arremesso de peso em pista coberta, o catarinense Darlan Romani está de olho nos Jogos Olímpicos de Paris-2024, seu grande objetivo, sem perder o foco de duas importantes competições de 2023: o Campeonato Mundial de Budapeste, na Hungria, de 19 a 27 de agosto, e os Jogos Pan-Americanos de Santiago, no Chile, de 29 de outubro a 5 de novembro.

Acompanhado do especialista cubano Justo Navarro, seu mentor desde 2010, Darlan participa de um camping de treinamento na cidade mineira de Uberlândia, que começou no dia 16 de janeiro e termina domingo (5/2). Página 8

#### Sérgio Sette concluiu segunda rodada do Mundial de Fórmula-E

No sábado (28) foi concluída a segunda rodada do Campeonato Mundial de Fórmula-E. A pista montada nas ruas da cidade de Diriya, na Arábia Saudita, recebeu mais uma prova bastante movimentada para o fechamento da passagem da competição pelo Oriente Médio.

Competindo no carro #3 da equipe chinesa NIO333 Racing o piloto brasileiro Sérgio Sette Câmara teve uma etapa de difícil adaptação com o novo carro GEN3 da equi-

Luisa Stefani volta aos treinos após título do Australian Open e vai motivada para próxima gira no Oriente Médio



Luisa está invicta em 2023

Após fazer história na sextafeira (27) ao lado de Rafael Matos com o título de duplas mistas do Australian Open - o primeiro Grand Slam de uma dupla totalmente brasileira e primeiro de uma mulher desde 1968 com Maria Esther Bueno -, Luisa Stefani retomou os treinamentos na segunda-feira (30) em Melbourne, na Austrália, visando a próxima gira de torneios. A tenista número 34 do mundo embarca nesta quinta-feira (2/ 2) para Abu Dhabi, nos Emirados Árabes, onde disputa o WTA 500 local, junto com a chinesa Shuai Zhang. Página 8

# Prefeitura realiza 1º Fórum de Participação Social #TodosPeloCentro

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Casa Civil, realiza o 1º Fórum de Participação Social #TodosPeloCentro na próxima sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023, das 9h30 às 12h, no auditório do 7º andar do Edifício Matarazzo, sede da administração municipal. O tema do primeiro encontro será: "Diálogo sobre marcos legais do centro de São Paulo: Leis da Área de Intervenção Urbana do Setor Central, Requalifica Centro e Triângulo SP". Para participar basta fazer inscrição pelo formulário (limitado a capacidade do auditório, de 250 pessoas): https:// linktr.ee/todospelocentro

Na ocasião, o secretário da Casa Civil e presidente do comitê, Fabricio Cobra, falará sobre o #TodosPeloCentro e sua missão com a região. Na sequência, José Armênio de Brito Cruz, secretário adjunto de Urbanismo e Licenciamento, destacará a importância das leis de incentivo e, por fim, a chefe de gabinete da Casa Civil da Prefeitura de São Paulo, Denise Ramos, apresentará os principais benefícios criados pelas leis do Projeto de Intervenção Urbana do Setor Central.

Mas o objetivo principal do evento é receber sugestões e esclarecer dúvidas do público, que terá espaço de fala. "O objetivo é ouvir a população que vive o Centro de São Paulo e quer apoiar a revitalização da região. É um encontro importante para que possamos acolher essas contribuições e integrá-las nos estudos e projetos em andamento", destaca Fabricio Cobra.

> **#TodosPeloCentro** Depois da sanção da Lei

17.844/2022, que instituiu a Área de Intervenção Urbana (AIU) do Setor Central, a Prefeitura de São Paulo oficializou a criação do Comitê Intersecretarial denominado #TodosPelo-Centro para coordenar as diversas ações municipais para requalificação da região central. As estratégias da iniciativa são desenvolvidas a partir de seis eixos prioritários e que se conectam entre si: Atração de investimentos, Requalificação Urbana e Mobilidade, Habitação, Segurança, Social, e Meio Ambiente, Lazer e Cultura.

O Comitê Intersecretarial tem como atribuição estabelecer a mútua cooperação entre as secretarias municipais envolvidas no processo de planejamento, implantação, gestão, monitoramento e avaliação das intervenções previstas para o perí-

metro dos distritos do Bom Retiro, Belém, Pari, Sé, República, Brás e Santa Cecília.

A Secretaria Municipal da Casa Civil (SMCC) ficou incumbida da coordenação geral do Comitê. Também farão parte do colegiado as secretarias do Governo Municipal (SGM) e suas respectivas Secretarias Executivas - SEPEP (Secretaria-Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias), SEDP (Secretaria-Executiva de Desestatização e Parcerias) e SEPE (Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos) -, de Urbanismo e Licenciamento (SMUL, de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SM-DET), de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), de Habitação (SEHAB), de Segurança Urbana (SMSU), de Mobilidade e Trânsito (SMT), das Subprefeituras (SMSUB), do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) e as Subprefeituras Sé e Mooca. SP Urbanismo, SP Obras, Adesampa e SP Parcerias atuam no atuam no suporte operacional, incluindo análise de indicadores e pesquisa, esta coordenada pela SP Parcerias.

Este grupo também será responsável pela organização do Fórum de Participação Social, para a contribuição de entidades e organizações da sociedade civil e demais interessados nas atividades previstas para essa região tão importante para o desenvolvimento econômico, social e cultural de São Paulo.

Além da Lei 17.844/2022, que institui a Área de Intervenção Urbana (AIU) do Setor Central, o #TodosPeloCentro atua no âmbito das seguintes medidas legislativas:

Lei nº 17.332 de 2020, que cria o Triângulo SP, polo de atividades sociais, culturais e turísticas no perímetro das ruas Líbero Badaró, Benjamin Constant e Boa Vista;

Lei nº 17.577 de 2021, que dispõe sobre o Programa Requalifica Centro, estabelecendo incentivos e o regime específico para a requalificação de edificações da região.

#### 1º Fórum de Participação Social #TodosPeloCentro

Data: 3 de fevereiro de 2023, sexta-feira

Horário: das 9h30 às 12h Local: Prefeitura de São Paulo - Auditório do 7º andar -Viaduto do Chá, nº 15 - Centro -São Paulo

Inscrições: https://linktr.ee/ todospelocentro

# **CESAR**



#### CÂMARA (São Paulo)

Ex-vereador e presidente, depois eleito deputado federal, Zé Eduardo ficou contando votos de um colega do PT, que perdeu a presidência da Câmara Federal pro 'baixo clero' Severino Cavalcanti. Foi a maior zebra da história, em 2005

#### PREFEITURA (São Paulo)

Ex-prefeitos Jânio (PTB), Erundina (PT), Maluf (PP), Marta (PT), Serra (PSDB), Kassab (PFL-DEM) e Covas (PSDB) foram deputados federais e participaram de várias eleições às Mesas da Câmara Deputados, que foi presidida por Temer (MDB)

#### ASSEMBLEIA (São Paulo)

Deputado estadual e 1º Secretário da Mesa, que estava presidente nacional do PT Lulista, o jornalista e deputado federal Rui Falcão já é 'o cara' em 2023 pra presidir a mais importante Comissão (Constituição e Justiça) na Câmara Deputados

#### GOVERNO (São Paulo)

Ex-governador, pelo PSDB, Alckmin foi - no início da carreira - deputado federal do baixo clero, pelo PMDB. Outro vindo do Interior, Quércia foi senador, depois vice e depois governador (PMDB). Ambos votaram pras Mesas do Congresso

#### CONGRESSO

Desde a Constituinte (1987-88), foram estes os deputados federais por São Paulo que presidiram a Mesa Diretora da Câmara: Ulysses (PMDB) - 1985 a 1989. Temer (PMDB) - 1997

... que assumiu a presidência com a cassação (no Senado) da presidente Dilma (PT) em 2016. João Paulo Cunha (PT) - 2003 a 2005 (condenado no 'mensalão'). Aldo Rebelo (PC do B) -2005 a 2007 e Arlindo Chinaglia (PT) - 2007 a 2009

#### PRESIDÊNCIA (Brasil)

Ex-vereador na cidade do Rio de Janeiro e ex-deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro, Jair Bolsonaro (de volta ao PL) elegeu e reelegeu seu filho Eduardo pra Câmara Federal por São Paulo e Flavio ao Senado pelo Rio de Janeiro

Ex-deputado federal (SP) Costa Neto aposta que, sejam quais forem os resultados de hoje, nas eleições às Mesas da Câmara Deputados e Senado, o seu PL vai avançar nas eleições 2024 pra importantíssimas prefeituras e Câmaras ...

... de vereadores pelo Brasil. Ex-prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab (refundador e dono do PSD) sabe que sejam quais forem os resultados de hoje às Mesas da Câmara Deputados e Senado, o seu PSD também vai avançar nas eleições 2024

O jornalista Cesar Neto publica a coluna de política cesarneto.com desde 1993 na imprensa (Brasil). Recebeu "Medalha Anchieta" (Câmara paulistana) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia - SP), como referencial das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

#### Linha "Empreenda Afro" oferece crédito de até R\$ 21 mil para afro empreendedores de SP A Ade Sampa, entidade ligato, que ocorre somente após a de constatação de capacidade

da à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, por meio do convênio com o Banco do Povo, iniciou o atendimento a afroempreendedores da cidade de São Paulo que tenham interesse em solicitar a linha "Empreenda Afro". Os recursos variam de R\$ 200 a R\$ 21 mil, com taxas de juros de 0,35% a 0,55% ao mês e prazo de pagamento de até 48 meses, incluindo carência de até 150 dias para empreendedores formais (com CNPJ) e de R\$ 200 a R\$ 15 mil, com juros de 0,80% ao mês e prazo de pagamento de até 36 meses para empreendedores informais (sem CNPJ).

A linha Empreenda Afro é voltada para empreendedores autodeclarados pretos e pardos, independentemente do gênero. Para fazer a solicitação, o interessado deve preencher o formulário de interesse em www.bit.ly/microcredito-adebpp e aguardar resposta da Ade Sampa com os próximos passos. O Banco do Povo, programa do Governo do Estado que distribui os recursos, é resconclusão da etapa documental e visita de constatação realiza-

das pela Ade Sampa. 'A Prefeitura de São Paulo tem uma sensibilidade especial para os empreendedores mais vulneráveis da Capital e está buscando sempre desenvolver políticas públicas que apoiem e ofereçam todo suporte necessário para que os donos de pequenos negócios possam gerar renda e desenvolver os seus empreendimentos. Esta linha de crédito tem justamente essa finalidade. Nosso objetivo é promover uma cidade mais inclusiva e diversa, apoiando sempre quem mais precisa", declara a secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho,

Aline Cardoso. Para serem elegíveis, os afroempreendedores interessados devem: possuir um negócio localizado no Município de São Paulo; não ter restrições cadastrais no Cadin e Serasa para CNPJ e CPF de todos os sócios; realizar um dos cursos de capacitação empreendedora indicados; não ter outro empréstimo do Banco do Povo em anempreendedora; e apresentar a documentação completa.

"Com a atuação da Ade Sampa, a Prefeitura de São Paulo auxilia o acesso a crédito com o principal objetivo de garantir que esses negócios continuem funcionando. Apoiar os pequenos empreendedores é uma ação fundamental não só para tornar as empresas mais bem estruturadas e competitivas, mas também para promover a geração de emprego e renda na capital paulista", pontua o presidente da Ade Sampa, Renan Vieira.

O convênio entre a Ade Sampa e o Banco do Povo integra o CredSampa, programa de parcerias especiais de crédito da Agência São Paulo de Desenvolvimento. Voltado para microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs) e empreendedores informais, o programa foi criado para apoiar e orientar os empreendedores formais e informais da cidade de São Paulo para a obtenção de microcrédito produtivo.

Para tırar dúvidas, obter mais

tação do crédito, o empreendedor pode entrar em contato com a Ade Sampa pelos canais: central telefônica: (11) 4210-2668; WhatsApp: (11) 99708-5130, (11) 99449-1311, (11) 94498-4385; e e-mail: microcredito@adesampa.com.br. O atendimento funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às

A Prefeitura de São Paulo conta também com o programa São Paulo Afroempreendedor que tem como objetivo desenvolver estratégias e ações para o fortalecimento dos empreendedores negros da Capital. Um dos eixos de atuação do programa é a criação da Rede Municipal de Micro e Pequenos Afroempreendedores, possibilitando a troca de experiências, intercâmbios e o desenvolvimento de negócios solidários para o fortalecimento econômico do setor.

A Prefeitura de São Paulo conta com um formulário para que os donos de negócios possam participar de eventos, feiras e ações promovidas pela gestão municipal. Para participar, se credencie:

## Prefeitura inicia obras do Belvedere Roosevelt, novo mirante da capital

A Prefeitura de São Paulo, por meio da SP Urbanismo, iniciou, neste mês de janeiro, as obras do novo mirante da capital paulista, o Belvedere Roosevelt, no centro de São Paulo.

O objetivo do projeto é tornar uma pequena área pública isolada do restante da Praça Roosevelt, após o cruzamento da Rua Augusta, em um espaço de lazer referência em sustentabilidade, preservação ambiental e ampliação da biodiversidade. Para isso, está prevista a implantação de jardins de chuva, espaço de lazer com palco e arquibancada, iluminação qualificada, novo piso e bicicletários.

A preparação para a obra, iniciada agora em janeiro, começou em dezembro de 2022. O mês marca o início da elaboração do projeto básico e executivo. Ambos projetos seguem em desenvolvimento, mas já permitem que a Prefeitura inicie o processo das intervenções. O custo da intervenção está estimado em R\$ 4,3 milhões a ser financiado pelo Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUN- DURB). A expectativa da conclusão é o segundo semestre deste

O mirante será implantado num espaço hoje subutilizado no eixo urbano Leste-Oeste. Tratase de uma área remanescente da estrutura projetada para a conexão das vias Amaral Gurgel, Elevado Presidente João Goulart e Viaduto Júlio de Mesquita Filho. Sua posição oferece um belo visual para as escadarias da Praça Roosevelt e para o eixo do Viaduto Júlio de Mesquita Filho, principal eixo de ligação viária

para a zona leste da cidade. Hoje o local encontra-se sem utilização. Para mudar este cenário, a Prefeitura propõe a criação de um espaço de convivência que, ao mesmo tempo, estimule o desenvolvimento sustentável, a conservação da biodiversidade e bem-estar da população. Este conceito é adotado desde 2018 pela SP Urbanismo em seus projetos.

Os usuários do espaço poderão aproveitar uma área de convívio com palco, arquibancada, nova iluminação e piso requalificado. O local contará ainda com bicicletário e gradis de se-

É prevista a requalificação da escadaria lateral do espaço. Ela se inicia na Rua Augusta e vai até Viaduto Júlio de Mesquita Filho, sendo, portanto, uma importante conexão para os pedestres que, em seguida, compõe um sistema de escadarias para ligação entre o viaduto, o sacolão Avanhandava e o corredor de ônibus da Av. Nove de Julho . De forma inovadora na cidade, a escadaria receberá jardins de chuva capazes não só de absorver a água, mas também de qualificá-la. A técnica, conhecida como fitorremediação, ajuda a reduzir a poluição de solo, água e até mesmo do ar. Vale destacar ainda que há uma preocupação com a sustentabilidade ambiental do projeto, portanto, parte do entulho gerado será utilizado no próprio local.

A instalação de uma estrutura cinética (que se move de acordo com o fluxo do vento) a ser customizada por um artista plástico está prevista no projeto. Haverá ainda intervenções artísticas em outros pontos do

A expectativa é que essa nova área pública da cidade seja educativa em termos patrimoniais, paisagísticos, em estratégias de sustentabilidade e em tratamento/polimento de águas de chuva por fitorremediação, atraindo o interesse de estudantes e pesquisadores.

#### Requalificação do Centro

O projeto Belvedere Roosevelt integra o amplo plano da Prefeitura de recuperação da região central, que inclui ações em diversas escalas como a requalificação de calçadões do Centro Histórico, a reforma do Vale do Anhangabaú e do Parque Dom Pedro II e o Parque Augusta - Prefeito Bruno Covas, a requalificação da Esquina Histórica, entre outros.

A expectativa de todos esses projetos é promover transformações no centro de modo a atrair novos investimentos e moradores para a região.

#### **Jornal** S. Paulo

Administração e Redação AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda Viaduto 9 de Julho, 180 1° andar - Sala 12 CEP: 01050-060

Fone: 3258-1822 Jornalista Responsável

Maria Augusta V. Ferreira Mtb. 19.548

Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00 Agência Brasil - EBC

**Publicidade Legal** Atas, Balanços e Convocações Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária Exemplar do dia: R\$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br Site: www.jornalodiasp.com.br

## Estação Paraíso recebe Ação de Cadastramento para vagas de estágio e aprendizagem

Nesta quarta-feira, (01) de emprego. das 11h às 16h, o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) realizará, na estação Paraíso, que faz conexão com as Linhas 1-Azul e 2-Verde do Metrô, ação de cadastramento em vagas de estágio e aprendizagem focada nos jovens estudantes que buscam uma oportunidade

A ação visa orientar os estudantes, a partir de 16 anos, sobre o processo de inscrição em vagas de emprego, assim como dar suporte para aqueles que buscam a primeira oportunidade no mercado de trabalho. O CIEE fornece vagas de estágio e aprendizagem de forma gratuita, além de cursos

para melhorar o desempenho e atuação no mercado. O estudante só precisa levar documento de identificação (RG e CPF) e estar ativamente matriculado em uma unidade de

O programa de estágio também é importante para que o aluno troque experiências com pessoas que já trabalham

na área, recebendo conselhos e traçando planos. Dessa forma, o estagiário fortalece seu networking, formando uma rede de contatos profissionais, o que pode fazer toda a diferença na hora de procurar um emprego.

Esta ação conta com o apoio do Metrô, através do Programa Metrô Social.

# Intenção de Consumo das Famílias é maior desde início da pandemia

Jornal O DIA SP

A Intenção de Consumo das Famílias (ICF) atingiu 91,2 pontos em janeiro, uma alta de 1,3% na comparação com o mês anterior e o maior nível desde abril de 2020, logo após o início da pandemia de covid-19. Os dados foram divulgados na terça-feira (31) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O levantamento aponta que os consumidores com renda de até dez salários mínimos estão mais dispostos a gastar, com aumento de 1,9% na intenção de consumo em relação a dezembro e de 25,7% na variação anual.

De acordo com a CNC, o otimismo reflete a ampliação do programa de transferência de renda do governo, com o pagamento mínimo de R\$ 600 e incremento de R\$ 150 por criança até seis anos.

Por outro lado, as famílias que recebem mais de dez salários mínimos mensais pretendem reduzir o consumo, com queda de 1% na intenção. A CNC aponta como motivos do pessimismo o aumento do preço dos serviços em geral, a perspectiva profissional e o acesso mais dificultado ao crédito.

A perspectiva de consumo

foi o item que mais cresceu na comparação mensal, com alta de 2,7%, decorrente do arrefecimento da inflação. Na comparação anual, o ICF subiu 23,1% em janeiro, com destaque para a alta de 25,1% no índice perspectiva profissional.

Quanto à satisfação com a renda atual, houve avanço de 2% no indicador em janeiro, em relação a dezembro. Em relação a janeiro de 2022, a alta foi de 31,8%. Entre os entrevistados, 39% afirmaram que receberam o mesmo valor do ano passado, 35% relataram melhora da renda e 25,6% disseram que a ren-

A proporção de endividados em 2022 cresceu mais no grupo de maior renda, mas a ICF se mantém otimista para essa faixa, com 107,7 pontos, uma variação anual de 15,1%

No recorte por gênero, entre as mulheres a intenção de consumo subiu 3,3% na comparação mensal e 26% na variação, ficando em 91,4 pontos, ainda na zona de insatisfação. Para os homens, o ICF ficou em 96,2 pontos, um aumento de 2,7% em relação a dezembro e de 23,1% na comparação com janeiro de 2022. (Agencia Brasil)

## Dezembro fecha com saldo negativo de 431.011 empregos, diz Novo Caged

O Brasil fechou o mês de dezembro do ano passado com saldo negativo de 431.011 empregos formais (com carteira assinada), segundo balanço do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) apresentado na terça-feira (31) pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O saldo do mês passado foi resultado de 1.382.923 milhões de contratações e 1.813.934 desligamentos.

Já o estoque total de trabalhadores celetistas recuou 1% em dezembro, contabilizando 42.716.337. No acumulado do ano, houve saldo de 2.037.982 empregos, decorrente de 22.648.395 admissões e de 20.610.413 desligamentos.

Na média nacional, os salários iniciais pagos a quem foi admitido em um novo emprego em dezembro também diminuiu, ficando em R\$ 1.915,16. Comparado ao mês anterior, houve queda real de R\$ 17,90 no salário médio de admissão, uma variação negativa em torno de 0,93%.

Os números mostram que, no mês de dezembro, os cinco grupamentos de atividades econômicas apresentaram saldo negativo. O setor de serviços teve a maior perda, com redução de 188.064 postos.

Na sequência, vem o setor da indústria geral, com menos 114.246 postos, com a maior queda na indústria de transformação (-112.992 postos). A construção ficou com saldo negativo de 74.505 postos, a agropecuária, com menos 36.921 postos e o comércio, com 17.275 postos a menos.

#### Trabalho intermitente e em regime parcial

Em dezembro, o novo Caged registrou 24.333 admissões e 16.843 desligamentos na modalidade de trabalho intermitente, gerando saldo de 7.490 empregos e envolvendo 5.435 estabelecimentos contratantes.

Um total de 175 empregados celebrou mais de um contrato na condição de trabalhador intermitente.

"Do ponto de vista das atividades econômicas, o saldo de emprego na modalidade de trabalho intermitente distribuiu-se por serviços (+4.893 postos), comércio (+2.510 postos), construção (+205 postos), agropecuária (-3 postos) e indústria (-115 postos)", informou o ministério.

Quanto ao trabalho em regime de tempo parcial, houve 11.674 admissões e 23.886 desligamentos, gerando saldo negativo de 12.212 empregos e envolvendo 5.532 estabelecimentos contratantes.

Um total de 33 empregados celebrou mais de um contrato em regime de tempo parcial.

Do ponto de vista das atividades econômicas, o saldo de emprego em regime de tempo parcial foi negativo nos setores de serviços (-7.933 postos), na indústria (-3.819 postos), na construção (-301 postos) e na agropecuária (-192). O único setor que registrou saldo positivo foi o comércio, que gerou 33 postos.

#### Reestruturação

Em entrevista coletiva para comentar os resultados do Novo Caged, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, atribuiu a queda no volume de empregos à reforma trabalhista realizada pelo governo do presidente Michel Temer, em 2017. A reforma promoveu uma mudança significativa na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a implementação de novas modalidades de contrato, como o trabalho intermitente.

De acordo com Marinho, houve uma queda na fiscalização, o que precarizou os contratos trabalhistas.

O ministro falou ainda sobre o fortalecimento das negociacões trabalhistas, do papel dos sindicatos e da negociação coletiva como tarefas para o resgate da qualidade do trabalho. "Isso aqui é fundamental. Vamos voltar a falar de novo em fortalecer, valorizar e retomar a negociação coletiva. Vamos promover a valorização do mercado de trabalho. Isso vai impactar a qualidade de trabalho para o futuro", disse Marinho. "Estamos falando da reestruturação de todo o papel do Ministério do Trabalho", acrescentou.

Em junho, as 27 unidades 39.268 postos (-1,64%).

Entre as regiões, o Sudeste fechou fevereiro com menos 212.362 postos. Na sequência vêm o Sul, com menos 102.993 postos; o Nordeste, com menos 52.018 postos; o Centro-Oeste, com menos 35.740 postos; e a Região Norte, com menos 27.143 postos. (Agencia Brasil)

## Regiões

federativas fecharam o mês com saldo negativo de empregos. Os destaques são: São Paulo, onde houve perda de 151.474 postos (-1,13%); Minas Gerais, com menos 45.761 postos (-1,01%); e Santa Catarina, com menos

> tribuinte", acrescentou ele. Para Haddad, o que está acontecendo hoje no Carf afronta a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o assunto. "Como é que um órgão administrativo pode reverter uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que é um colegiado com 11 ministros? E alguém vem dizer que

isso é normal?", criticou ele.

### Febraban

Na manhã de terça-feira, Haddad visitou a sede da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), acompanhado pelas ministras Simone Tebet, do Planejamento; Esther Dweck, da Gestão e Inovação Pública; e Carlos Fávaro, da Agricultura, além do presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante.

A convite do presidente da federação, Isaac Sidney, os ministros e o presidente do BNDES conversaram com membros do conselho da entidade. A reunião foi fechada, mas os ministros falaram com a imprensa ao deixar o local.

Ao lado das ministras do Planejamento e Gestão, Haddad disse que a reunião realizada na terça-feira com a Febraban serviu para o governo apresentar aos bancos a sua nova agenda econômica. Essa agenda, segundo ele, é pautada na reforma tributária, no arcabouço fiscal e em mudanças no crédito.

Na segunda-feira, na sede da Federação das Indústrias do estado de São Paulo (Fiesp), o ministro já havia apresentado essa agenda aos empresários. Aos bancos, o ministro voltou a falar que a reforma tributária tem encontrado um ambiente favorável para ser aprovada pelo Congresso Nacional.

"Nós discutimos aqui, na presença da ministra Simone Tebet e na presença da ministra Esther, uma agenda para o

#### no Carf", diz Haddad setor produtivo", disse ele. "A reforma tributária já podia ter sido votada e não foi. E pode ser votada porque o Congresso está maduro. Os deputados e senadores estão tomando posse agora, mas há nas duas Casas um ambiente muito favorável e isso tem impacto muito forte no crescimento econômico para melhorar a vida das empresas, melhorar a vida das indústrias, para dar

mais transparência ao sistema

tributário, para permitir que

a gente avance no segundo

semestre e discuta a regres-

sividade do sistema tributário

que penaliza as famílias mais

È uma vergonha o

que está acontecendo

O ministro da Fazenda, Fer-

nando Haddad, defendeu na ter-

ça-feira (31) a volta do voto de

qualidade ao Conselho de Ad-

ministração de Recursos Fis-

cais (Carf). O voto de qualida-

de prevê que os conselheiros

representantes da Fazenda Na-

cional, que presidem as turmas

e câmaras do Carf, desempa-

tem as votações de litígios tri-

butários a favor da União. Des-

de 2020, no entanto, a legisla-

ção estabelecia que, em caso

de empate, os contribuintes

próprios pares como todas as

empresas estão fazendo hoje.

Mas sinceramente, é uma ver-

gonha o que está acontecendo

no país. Não existe nenhum

país do mundo com esse sis-

tema de solução de litígio ad-

uma coisa dessas. Não há ne-

nhum país da OCDE, Organi-

zação para a Cooperação e

Desenvolvimento Econômico

com esse sistema. Não há país

do G20 com esse sistema. É

impossível o próprio contribu-

inte julgar um auto de infração

como está acontecendo agora.

Estamos falando de 20 ou 30

empresas que estão se benefi-

ciando do empate para o con-

"Não tem como justificar

ministrativo", falou ele.

"Eu gostaria de julgar meus

sejam beneficiados.

pobres. Tudo isso está na agenda econômica do país", disse o ministro. "A segunda coisa é o arcabouço fiscal. Vamos mandar uma nova regra fiscal para o Congresso. Isso já está contratado. Estamos dando tempo para a equipe econômica formular uma proposta. Isso vai

dar segurança e previsibilida-

de para os agentes econômi-

cos", acrescentou ele. Já sobre a questão do crédito, Haddad disse ter conversado ontem com o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, "sobre uma agenda rápida de crédito no país, que prevê sistema de garantias, diminuição do spread bancário e melhoria do ambiente de concorrência para que haja mais crédito barato no Brasil".

Outra questão abordada na reunião e que, segundo ele, já vem sendo discutida desde a segunda semana de janeiro com os bancos do país, é sobre o Desenrola, voltado para a renegociação de pequenas dívidas.

"Ele vai ser apresentado na semana que vem ao presidente Lula e deve ser lançado em fevereiro", disse o ministro.

#### **FMI**

A jornalistas, após deixar a reunião, Haddad também comentou as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) para a economia brasileira. A atualização do FMI mostra que o Produto Interno Bruto (PIB) deve crescer 1,2% este ano e 1,5% em 2024.

"Os bancos brasileiros também fizeram projeção e todos estão aumentando para 1,5% ou 1,7% o crescimento deste ano. Estamos em janeiro e depende da política econômica também, que está em curso", falou ele.

#### Combustíveis

Haddad disse que não tem discutido a desoneração dos combustíveis "desde 1º de janeiro", quando o atual governo tomou posse. Segundo ele, até o momento sua pasta não foi provocada sobre a possibilidade de uma prorrogação da medida.

"Desde 1º de janeiro, não discuto mais esse assunto", disse ele. "A decisão de editar a medida provisória foi tomada pelo presidente da República, que, obviamente, pode revisitar a matéria, mas até o presente momento não houve, da parte dele, nenhuma provocação ao Ministério da Fazenda", afirmou Haddad. (Agencia Brasil)

## Subsídios de natureza financeira ficam em R\$ 618 milhões

O Tesouro Nacional informou na terça-feira (31) que os subsídios de natureza financeira reduziram de R\$ 634,6 milhões em 2021 para R\$ 618,3 milhões em 2022 em valores correntes. Segundo o Tesouro, a queda desses subsídios ao longo do tempo é uma tendência, porque eles decorrem de "equalização de taxas de juros no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento (PSI), em que não há mais contratação de novas operações desde 2015.

Os números constam do boletim bimestral do programa e descrevem o impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o Banco Nacional de De-

senvolvimento Econômico e Social (BNDES). A análise considera o custo de captação do governo federal e o valor devido pela União, e valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI.

O documento aponta que, por outro lado, subsídios creditícios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES aumentaram de R\$ 2,0 bilhões em 2021 para R\$ 3,5 bilhões no mesmo período de 2022, em valores correntes.

"Apesar das liquidações antecipadas realizadas pelo BN-DES ao longo de 2022 (R\$59 bilhões), que contribuíram para redução dos subsídios creditícios por reduzirem a base sobre a qual incidem, não ocorreu efetivamente a esperada queda, em comparação a 2021. Isso ocorreu devido à elevação do custo médio das emissões em oferta pública da Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi, sem a correspondente elevação na Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, referente à remuneração paga ao Tesouro Nacional sobre a maior parte dos saldos desses contratos", informou o Tesouro.

Segundo o boletim, a projeção dos subsídios financeiros e creditícios, de 2022 até 2041 e 2040, respectivamente, vai alcançar R\$ 1,2 bilhão, a valor pre-

sente, na posição de 31/12/ 2022. Já os subsídios creditícios alcançam o montante de R\$ 4,7 bilhões, a valor presente, na posição de 31/12/2022.

'Sem a amortização antecipada de R\$ 45,0 bilhões pelo BNDES, em dezembro de 2022, os subsídios alcançariam R\$ 10,0 bilhões, em razão dos cenários de taxas de juros e projeções de saldos do BNDES. Considerando as curvas de juros utilizadas na estimativa, essa amortização antecipada de R\$ 45,0 bilhões ajudou a reduzir em \$ 5,3 bilhões o subsídio creditício estimado até 2040, a valor presente", disse o Tesouro. (Agencia Brasil)

## Após encontro com Febraban, Mercadante defende redução na TLP

O presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, disse na terça-feira (31), em São Paulo, que propôs que a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e o governo discutam um projeto de lei para reduzir a Taxa de Longo Prazo (TJP), principalmente para as micro e pequenas empresas.

'Nós não vamos retomar a TJLP, Taxa de Juros de Longo Prazo. O BNDES não precisa e não tem condições de receber subsídios do Tesouro, mas tem espaço para reduzir essa taxa e queremos fazer isso em conjunto com a Febraban. Tem que ser um projeto de lei. Tem que ser aprovado pelo Congresso Nacional. Então, precisa de um debate técnico cuidadoso", defendeu.

A TLP substituiu a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e é composta pela variação do Îndice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e pela taxa de juros prefixada das Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) vigente no momento da contratação do financiamento. Ela entrou em vigor nos contratos firmados pelo BNDES a partir de janeiro de 2018.

#### Reindustrialização

Segundo o ministro, a reindustrialização do país é uma prioridade do governo atual, e o BNDES pode contribuir para que ela aconteça. "O BNDES ajudaria com recursos. Temos várias linhas de financiamento que já trabalham com muitas dessas empresas. Hoje já temos uma carteira muito forte na parte de energia eólica. O Brasil já está produzindo aerogeradores e outros equipamentos. O esforço agora é na fotovoltaica e solar. Queremos fazer mais e fazer especialmente para micro e pequena empresa", disse ele.

Para Mercadante, um dos caminhos para essa reindustrialização seria a economia verde. "O Brasil terá uma nova fonte de energia e pode ser um dos principais produtores de hidrogênio verde do mundo. Mas nós temos que ter um carro que gere energia junto com essas fontes sustentáveis e renováveis, não só ônibus e caminhões. Essa agenda da economia verde é muito promissora para a reindustrialização do Brasil", afirmou.

O presidente do BNDES esteve hoje na sede da Febraban, acompanhado pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda), Carlos Fávaro (Agricultura), Simone Tebet (Planejamento) e Esther Dweck (Gestão e Inovação Pública). Durante a reunião, os ministros apresentaram aos bancos a nova agenda econômica do governo. Um dos temas discutidos foi a reforma tributária. Segundo Haddad, a reforma tributária tem encontrado um ambiente favorável para ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Ao falar a jornalistas, na saída da reunião, Mercadante ainda disse esperar que o BNDES possa vir a integrar a Febraban. "Por que o BNDES não participa da Febraban? Por que só a Caixa, Econômica Federal, e o Banco do Brasil ,participam? Nós queremos vir aqui debater, discutir, construir pontes. É muito importante a parceria entre o crédito privado e o setor público. E o BNDES é o grande banco de desenvolvimento econômico do Brasil. Queremos estar mais presentes na Febraban", disse. Ao lado de Mercadante durante a entrevista, o presidente da Febraban, Isaac Sidney, não falou com

jornalistas. (Agencia Brasil)

# Presidente assina decreto que cria o Conselho de Participação Social

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse na terça-feira (31) que o Conselho de Participação Social será fundamental na reconstrução das políticas públicas do país. Em evento no Palácio do Planalto, ele assinou decreto que cria o conselho e o Sistema de Participação Social Interministerial, reabrindo diálogo do governo federal com os movimentos populares.

"Quero que vocês saibam que estão participando e que esse conselho vai servir para ajudar a gente a reconstruir ou construir coisa nova, uma participação popular efetiva e que vocês sejam tratados em igualdade de condições, que vocês possam dizer sim da mesma forma que dizer não", disse Lula.

O conselho reunirá representantes de 68 movimentos e entidades da sociedade civil e terá encontros a cada três meses. Ele será presidido por Lula e coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência, do ministro Márcio Macêdo. As novas funções da pasta estão centradas na coordenação do diálogo com as entidades da sociedade civil, para garantir a participação social na formulação e execução

das políticas públicas.

A Secretaria-Geral também coordenará o Sistema de Participação Social Interministerial. Agora, cada ministério tem uma Assessoria de Participação Social e Diversidade que será responsável pelas demandas temáticas e será referência para que a Secretaria-Geral atue de forma transversal na politica de participação social.

Em seu discurso, o ministro Macêdo destacou o desmonte da participação social no último governo, como exemplo, a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) criado em 1993 e o esvaziamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), criado em 1981. O contraponto, segundo ele, foi o papel relevante do Conselho Nacional de Saúde ao "defender a vida contra o negacionismo" durante a pandemia de covid-19 e do Conselho Nacional de Direitos Humanos ao "resistir a um governo autoritário".

"Precisamos discutir as políticas públicas de inclusão, de distribuição de renda e diminuição da desigualdade no curso da implementação. Para isso, precisamos integrar educação popular como instrumento de formação de consciência e organização da participação social e multiplicar conselhos populares em torno de todas as políticas públicas", disse.

Segundo o ministro, já foi iniciado o diálogo como Ministério do Planejamento para a construção de um orçamento participativo, com a convocação do Plano Plurianual (PPA) Participativo. O PPA é o instrumento de planejamento dos órgãos de governo.

Além disso, devem ser retomados os canais digitais de participação social do governo federal, como foi o Participa PR, do primeiro governo Lula, e do Dialoga Brasil, do governo de Dilma Rousseff.

#### Conselho popular

Um conselho popular foi instituído ainda durante a transição de governo e reuniu, na época, 57 movimentos, entidades, fóruns e espaços de articulação política e social representativos de todo o país. A coordenadora nacional do Movimento Negro Unificado e integrante da coordenação executiva do Conselho de Participação Social do Gabinete da Transição, Simone Nascimento, espera que os instrumentos criados hoje sejam um espaço de diálogo efetivo e constante e um canal de escuta permanente.

"Esperamos ver ainda outras



reivindicações do relatório de transição serem concretizadas. Queremos muito realizar os mutirões nacionais para enfrentamento das questões sociais urgentes, como a fome, a vacinação, a evasão escolar, o combate ao genocídio do povo negro e do feminicídio. A inovação do processo de participação social, comunicação, cultura e educação popular existente para aprimorar mecanismos de participação direta, federativa e territorial na cidade e no campo. E um orçamento efetivamente participativo que coloque o povo dentro das prioridades", disse Simone.

Também discursaram no evento o coordenador da Central de Movimentos Populares e integrante da Frente Brasil Popular, Raimundo Bonfim; a coordenadora nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto e integrante da Frente Povo Sem Medo, Vitória Genuino de Mo-

rais da Silva; a secretária-geral do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil e representante da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais, Romi Bencke; e a integrante da Associação de Juízes para a Democracia, da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia e da coordenação da Coalizão em Defesa da Democracia, juíza federal Cláudia Maria Dadico.

Participaram ainda a presidente da União Nacional dos Estudantes, Bruna Brelaz; a coordenadora da Marcha Mundial das Mulheres, Ticiana Albuquerque; o presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil e representante do Fórum das Centrais Sindicais, Adilson Araújo; a representante dos movimentos populares rurais, Ceres Hadich; o coordenador executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, Dinamam Tuxá; a representante do

Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição e ex-presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, Elisabetta Recine; o presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos, Leonardo Pinho; e a integrante do Centro Brasileiro de Estudo em Saúde e representante da Frente Pela Vida, Lucia Souto.

#### Estabilidade fiscal

Em seu discurso, Lula reafirmou ainda que é um defensor da estabilidade fiscal, mas que o povo não deve ser deixado de lado em detrimento de outros compromissos econômicos.

"O povo votou porque espera que a gente cuide dele, que a gente faça alguma coisa por ele. Eu sou uma pessoa que defende muito a estabilidade econômica, eu quero seriedade fiscal, mas eu quero seriedade política, quero seriedade social, porque é verdade que temos muitas dívidas para pagar." O presidente acrescentou que a dívida que não é paga há cinco séculos é a "dívida social contraída com o povo brasileiro", destacou.

Lula falou também sobre outro temas, como a crise do povo Yanomami, a proteção da Amazônia e o combate à violência contra mulher. Para ele, é preciso uma mudança cultural, com educação, e criar leis mais duras para acabar com "esse tipo de violência". (Agencia Brasil)

## Advogado do Consumidor & Cidadão Consciente

Conheça seus Direitos

#### Direitos dos Idosos contra Golpes Bancários

Por Nicholas Maciel Merlone

Os idosos merecem proteção e tratamento digno, para que possam sobreviver em sua plenitude, de forma saudável, com o auxílio do Estado, da sociedade e da família. Infelizmente, pessoas mal intencionadas, com má-fé mesmo, aplicam golpes contra idosos. É sobre isso que vamos tratar.

No **âmbito internacional**, há diversas previsões normativas protetivas dos seus direitos. Vamos ver algumas delas.

A Carta de Princípios para as Pessoas Idosas foi criada pela ONU (Organização das Nações Unidas) em 1991 e tem vigência até hoje. Esse diploma normativo possui 04 (quatro) eixos principais: 1) independência; 2) participação; 3) cuidados; e 4) dignidade. O primeiro se refere aos direitos básicos, como acesso à alimentação e moradia. O segundo garante a sua participação em associações para reivindicar os seus direitos. O terceiro prevê a proteção da família, assegura os direitos humanos, dentre outros. O quarto lhes garante o mínimo existencial para que possam sobreviver com dignidade.

O Plano de Ação Internacional de Madrid sobre Envelhecimento. Este documento prevê a relevância de se envelhecer como um direito humano, assegurando os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais dos idosos, bem como a erradicação de todas as formas de violência e discriminação.

Na esfera do **Sistema Interamericano**, temos a **Carta de São José** acerca dos direitos dos idosos da América Latina e do Caribe. Temos ainda a **A Convenção Interamericana sobre os Direitos das Pessoas Idosas**, que reconhece direitos dos idosos, como a dignidade, igualdade, saúde, participação, não-discriminação, dentre outros.

Já no **plano doméstico**, temos, de início, o artigo 230, da **Constituição brasileira**, que sedimenta: "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida".

Igualmente, temos também o **Estatuto do Idoso** (Lei Federal n. 10.741/2003). Nos termos do artigo 1°, institui-se "o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos". Neste diploma legislativo, vale destacar o artigo 40: "Nenhuma pessoa idosa será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei".

Diante de todo o exposto, notamos que existe uma ampla e sólida proteção aos direitos dos idosos, seja no âmbito internacional, seja na esfera interna.

Daí trazermos à tona que, infelizmente, pessoas mal intencionadas realizam golpes, estelionatos e fraudes contra os idosos, valendo-se de sua condição de vulnerável. Exemplo disso ocorre no cenário bancário.

Em Minas Gerais, como exemplo, um banco teve que indenizar uma idosa em R\$ 10 mil por danos morais, por ela ter sido vítima de um golpe no interior da agência financeira. O banco foi condenado a restituir à senhora valores sacados e transferidos da conta bancária dela e a cancelar dois empréstimos realizados em seu nome. A decisão é do Tribunal de Justiça / MG Finalmente, como dissemos, há um sólido e amplo arcabouço normativo que protege os direitos dos idosos. Cabe, assim, aplicá-lo na realidade e garantir de fato os direitos dos idosos, como medida de Justiça!

#### Nicholas Maciel Merlone -Membro do Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Arti-

Instagram: @nicholasmmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com

culista & Escritor.



# Mais de 16 milhões de hectares foram queimados no Brasil em 2022

Mais de 16,3 milhões de hectares foram queimados no Brasil entre janeiro e dezembro de 2022, conforme dados do Monitor do Fogo, divulgados na terça-feira (31) pelo MapBiomas, rede de organizações que fazem o monitoramento áreas queimadas no país. Do total, 2,8 milhões de hectares queimados foram de florestas.

A maior parte das queimadas atingiu vegetação nativa, sendo 25,9% de formações savânicas e 17,1% de florestas. A Amazônia foi a mais afetada no ano passado. Quase metade do total de área queimada no país estava no bioma, equivalente a 7,9 milhões de hectares. Da área total queimada no bioma, 70% ocorreram nos meses de agosto, setembro e outubro.

Em dezembro de 2022, quando não é comum ocorrerem queimadas na Amazônia, o bioma registrou a maior área queimada no país, com 234,7 mil hectares, crescimento de 101% em relação ao mês anterior. De acordo com MapBiomas, metade das queimadas na Amazônia ocorreram em pastagens. O fogo é a forma mais rápida e barata para limpar uma área desmatada. A relação é direta, quanto maior a taxa de desmatamento, maior o uso do fogo na região, conforme o MapBiomas.

O Cerrado aparece como o segundo bioma mais impactado, perdendo apenas para a Amazônia. De toda a área queimada no país, 45% estavam no Cerrado (7,4 milhões de hec-

tares). O montante equivale a um aumento de 18% em relação ao ano anterior.

Já o Pantanal teve a menor área queimada dos últimos quatros anos: 194 mil hectares. Em 2022, o mês com o maior registro foi setembro, com 64 mil hectares consumidos pelo fogo. A diminuição está relacionada, conforme o MapBiomas, às chuvas que amenizaram a seca no bioma, apesar de a última cheia ter sido registrada em 2018. (Agencia Brasil)

# Comando da Aeronáutica controlará espaço aéreo Yanomami

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva publicou, no Diário Oficial da União da terçafeira (31), decreto que prevê medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami.

Entre as ações previstas, a serem adotadas por órgãos da administração federal, está a criação de uma Zona de Identificação de Defesa Aérea (Zida) sobre o espaço aéreo do território – medida que valerá enquanto vigorar a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Em discursos recentes, Lula já havia antecipado a decisão de adotar medidas severas de proteção ao território indígena e de combate ao garimpo ilegal em território Yanomami.

"Resolvemos tomar a decisão de parar com essa brincadeira. Não terá mais garimpo e não terá mais sobrevoo, nem abastecimento de combustíveis", disse, ontem, o presidente durante evento no Palácio do Planalto.

A zona de defesa aérea ficará a cargo do Comando da Aeronáutica, a quem caberá adotar ações necessárias para regulamentar e controlar o espaço aéreo "contra todos os tipos de tráfego aéreo suspeito de ilícito" praticado no território.

Medidas de polícia administrativa como interdição de aeronaves e de equipamentos de apoio a atividades ilícitas ficarão a cargo de agentes da Polícia Federal, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e de outros "órgãos e entidades da administração pública federal", diz o texto do decreto.

O acesso de pessoas ao território Yanomami só poderá ocorrer se previsto em ato conjunto editado pelos ministros da Saúde e dos Povos Indígenas, "com vistas à prevenção e à redução do risco de transmissão de doenças e de outros agravos".

Ainda segundo o decreto, o Ministério da Defesa fornecerá dados de inteligência e transporte aéreo logístico para as equipes que participarão diretamente da neutralização de aeronaves e equipamentos relacionados com a mineração ilegal no território Yanomami.

O decreto prevê que as autoridades federais ficarão encarregadas de efetuar as requisições de bens, servidores e serviços necessários para transporte de equipes; abastecimento de água potável; fornecimento de alimentos e vestimentas; e para a abertura ou a reabertura de postos de apoio da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e de unidades básicas de saúde do Ministério da Saúde. (Agencia Brasil)

# MPF abre inquérito por fala de governador de Roraima sobre indígenas

O Ministério Público Federal (MPF) instaurou inquérito para apurar a responsabilidade cível do governo de Roraima, após as falas do governador do estado, Antonio Denarium, que declarou que os indígenas "têm que se aculturar e não podem mais ficar no meio da mata, parecendo bicho".

A afirmação ocorreu em entrevista à Folha de S.Paulo, quando o governador respondia sobre os projetos na Terra Indígena Yanomami. De acordo com MPF de Roraima, as falas têm "potencial discriminatório",

conforme previsto no Artigo 20 da Lei sobre Crimes de Preconceito de Raça ou de Cor.

De acordo com o procurador Alisson Marugal, as declarações ofendem a imagem coletiva dos yanomami, rotulando-os como bichos, e expressam opinião depreciativa que implicaria que os indígenas não poderiam viver seu modo de vida tradicional.

Em nota, o Conselho Indígena de Roraima, organização representativa de 261 comunidades, repudiou as falas de Denarium e destacou que o governador de Roraima minimiza o grave estado de calamidade pública enfrentado pelos povos indígenas yanomami por conta da invasão de seu território por garimpeiros ilegais.

O Conselho Indígena de Roraima pediu investigação na Procuradoria da República do estado, Superintendência da Polícia Federal e nos ministérios dos Povos Indígenas e da Justiça.

O documento do MPF já foi encaminhado ao procurador-geral da República, Augusto Aras, a quem cabe instaurar apuração criminal de conduta e denunciar o governador ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), caso haja indícios de ato criminoso.

A Secretaria de Comunicação do governo de Roraima informou que as informações repassadas pelo governador Antonio Denarium foram tiradas do contexto na matéria veiculada. E que, em momento algum, o governador fez qualquer citação discriminatória, e que o desejo pela melhoria da vida das pessoas seria o desejo de qualquer pessoa que valoriza a dignidade de indígenas ou não. (Agencia Brasil)

## Lembre sempre de lavar as mãos

### Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

#### Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067 Edital de Convocação - Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 60° e 61° (Sexagésima e Sexagésima Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 60ª e 61º (Sexagésima e

Sexagésima Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 60ª e 61ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitização de Celebrado em 19 de maio de 2016 ("Termo de Securitização"), e Pentágono S.A. Distribuídora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 17.343.682/0001-38 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Geral dos Titulares de CRI, em <u>segunda convocação</u>, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas ("<u>Assembleia</u>"), de modo <u>exclusivamente digital</u>, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60"</u>), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, sendo possível a manifestação de voto via Instrução de Voto, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) Aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessal www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) Aprovação da alteração da cláusula de publicidade do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora: e (iii) Autorizar a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: **assembleias@pentagonotrustee.com.br** com cópia para **pos-emissao@barisecuritizadora.com.br**. Os titulares dos CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica ao Agente Fiduciário e à Emissora nos correios eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website www.barisec.com.br, sendo sugerido seu envio preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo preferencial de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023

Bari Securitizadora S.A.

#### Bari Securitizadora S.A.:

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 62ª e 63ª (Sexagésima Segunda

Sexagésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 62ª e 63ª (Sexagésima Segunda e Sexagésima Terceira) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI" ssão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 62ª e 63ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bar Securitizadora S.A. celebrado em 24 de agosto de 2017 ("Termo de Securitização"), e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro na Avenida das Américas nº 3 434 bloco 7 sala 201 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("<u>CNPJ</u>") sob o nº 36.113.876/0001-91 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 17:00 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) Aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônic Separado referente ao exercício social de setembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) Aprovação ou não da alteração da cláusula de publicidade do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora, e; (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que deseiarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleicão, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereco o: af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos en contra de contr e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados

São Paulo, 31 de janeiro de 2023 Bari Securitizadora S.A.

#### Bari Securitizadora S.A.:

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 64º (Sexagésima Quarta) Série da 1º (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 64ª (Sexagésima Quarta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) nos termos da cláusula 13.13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 64ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 22 de novembro de 2017 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda. Sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277 conjunto 202, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a particip Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, às 10 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) Aprovação ou não rimationas o inservicios de publicidade do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora; e (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e ara a implementa Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortx. com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023 Bari Securitizadora S.A.

#### Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titula de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 66ª (Sexagésima Sexta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 66ª (Sexagésima Sexta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectiva termos da cláusula 7.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 66ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 21 de dezembro de 2018 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 202, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 15 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) Aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2022 acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) Aprovação ou não da alteração da cláusula de publicidade do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora; e (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortx.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ntecedência acima infori

São Paulo, 31 de janeiro de 2023 Bari Securitizadora S.A.

#### Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulare de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 70<sup>a</sup> (Septuagésima) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 70ª (Septuagésima) Série

da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 13.2.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 70ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 14 de agosto de 2019 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277 conjunto 202, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001- 88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem de eia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em <u>segunda convocação</u>, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 17 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência *online* na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, <u>sem possibi</u> de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) Aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) Aprovação ou não da alteração da cláusula de publicidade do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora; e (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: agentefiduciario@vortx.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima info São Paulo, 31 de janeiro de 2023

Bari Securitizadora S.A.

#### Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titular de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 75ª (Septuagésima Quinta)

Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 75ª (Septuagésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora" rmos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 75ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 16 de dezembro de 2019 ("<u>Termo de Securitização</u>") e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o n' 22.610.500/0001-88 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 10 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência *online* na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) Aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) Aprovação ou não da alteração da cláusula de publicidade do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações atrimônio separado no website da Emissora; e (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto co Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato estatuto social, ata de eleição, procuração e documento de identificação RG e CPF dos signi para o sequinte endereco eletrônico: agentefiduciario@vortx.com.br com cópia para pos-emissao@ barisecuritizadora.com.br. O línk de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de acima informados

São Paulo, 31 de janeiro de 2023 Bari Securitizadora S.A.

#### Bari Securitizadora S.A.:

CNPJ/ME 10.608.405/0002-41 - NIRE 41300313067 Edital de Convocação - Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 76ª e 77ª (Septuagésima Sexta e Septuagésima Sétima) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 76ª e 77ª (Septuagésima Sexta e Septuagésima Sétima) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 11.11 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 76 e 77ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 29 de abril de 2020 ("Termo de Securitização"), e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4.200, Bloco 8, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 17.343.682/0001-38 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participa Assembleia Geral dos Titulares de CRI, em segunda convocação, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, às 15 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, sendo possível a manifestação de voto via Instrução de Voto, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) Aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2022, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora, acessar www. barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (ii) Aprovação da alteração da cláusula de publicidade do Termo de Securitização para que todas as publicações ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora; e (iii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. ejarem participar da *F* até 48 (guarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereco eletrônico; assembleias@pentagonotrustee.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. Os titulares dos CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica ao Agente Fiduciário e à Emissora nos correios eletrônicos assembleias@pentagonotrustee com.br com cópia para pos-emissão@barisecuritizadora.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website www.barisec.com.br, sendo sugerido seu envio preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia. O link de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia através dos endereços eletrônicos e no prazo preferencial de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023 Bari Securitizadora S.A.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1070721-58.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Locação de Imóvel. Exequenţe: Agnaldo Jeronimo de Araujo. Executado: Alugue Já Locação e Administração de Imóvels Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO. -PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1070721-58.2017.8.26.0100. C(A) MM. Juiz(a) de Direito a 16º Vara Cível, do Foro Central Cível. Estado de São Paulo, Dría). Paulo Bemardi Baccarat, na forma e Lei, etc. FAZ SABER a JOSE DAVI DE MELO RODRIGUES. Brasileiro, RG 289922793. CPF 290.269.998-01, e FRANCISCA ADRIANA ANGELO RIBEIRO, Brasileira, RG 456109717, CPF 299.952.398-33, que in foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ágnaldo Jeronimo de Áraujo, em face de Alugue da Locação e Administração de Imóveis Ltda (CNPJ. 23.484.3770001-69), procedeu-se as perinforas sobrie: a) a quantita bloqueada judicialmente de R\$ 481,18, gertencente ao executado José Davi de Melo Rodrigues; e b) as cotas sociais periencentes aos executados Francisca Adriana Ángelo Ribeiro e José Davi de Melo Rodrigues com relação à pessoca jurídica Alugue Já Locação e Administração de Imóveis Ltda (CNPJ. 23.484.3770001-69). Estando e executados Losé Davi de Melo Rodrigues em local ignorados, foi defenda a intimação da penhora sobra e quantia bloqueada judicialmente de R\$ 481,18, por edital, para que em 05 días, aflur dos 20 días supra, ofereça impugnação. Por fin, estando se executados Losé e Francisca em localis ignorados, foi defenda a intimação da penhora sobre as odas sociac om relação à pessoa jurídica Alugue Já Locação e Administração de Imóveis, por edital, para que em 15 días, a fluir dos 20 días supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forme da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1057046-94.2018.3.26.0002. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiducária - Alenação Fiducária - Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Eulítasio José Simões EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057046-94.2018.3.26.0002. (2/A) MM. Juíz(a) de Direito da 13º Vara Civile, do Foro Regional III. Santo Amaro. Estado de São Paulo, Dría). Calo Moscarello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(a) EUFLASJO. JOSE SIMDES. CNPJ 0.5958.569)0001-88, que line foi proposta juma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiducária por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando os velculos: a) CAMINI-AO, Marca: IVECO, Modelo: DAILY CHASSI 35S14 2p Dies, Cor: BRANCA, Ano Fabricação: 2014. Ano Modelo: 2014, Chassi: 93C258601E4866406, Placa: FZIBOOR, Renavari: OflosC375896; C. CAMINI-HAO, Marca: IVECO, Modelo: DAILY CHASSI 35S14 2p Dies, Cor: BRANCA, Chassi: 93C2586178464943, Placa: FWH0330, Renavari: OflosS73896; C. CAMINI-HAO, Marca: IVECO, Modelo: DAILY CHASSI 35S14 2p Dies, Cor: BRANCA, Ano Fabricação: 2015, Ano Modelo: 2015, Cra: BRANCA, Chassi: 91C578725; e) di CAMINI-HAO, Marca: FVECO, Modelo: CAMINI-HAO, Marca: IVECO, Modelo: DAILY CHASSI 35S14 2p Dies, Cor: BRANCA, Ano Fabricação: 2015, Ano Modelo: 2015, Cra: BRANCA, Ano Fabricação: 2015, Ano Modelo: 2015, Cra: BRANCA, Chassi: 98FYEALEXFESS3138, Placa: FWE6584, Renavari: 01076856800. Apreendido os bens e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R\$ 33746,03 (outubro de 2018), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no património da requerente (art. 3°, § 1º do Dec. lei 91169, alterado pela Lei 10.93104); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, derecer resposta, sob pena de presumirem se como verdadeleros os fatos Alegados. Não sendo contestado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO № 0005793-45.2022.8.26.0002 (O.) MM. Juíz(a) de Direito da 14ºVara Civel, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEVEN DIMENSION INSTITUTO DE ENSINO LTDA - ME, CNPJ 18.129.2100001-40, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Adilson Fernando dos Reis. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, nos Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, 82º, IV do CPC, bi determinada a sus INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dieties, que fluirá após o decurso do prazo do presente didal, pague a quantia de RS 261.071,78 (ls.04), que deverá eotrai, pague a quántia de KS 261.0/1,76 (tis.04), que deverá ser corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês desde 28/02/2022, até o efetivo pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova nitimação, apresente nos protrofos attres sua involucencia. intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade d São Paulo, aos 08 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS. PROCESSO Nº 0010185-96.2020.8.26.0002 (\( \)) AMM. Juiz(\( \)) de Direito da 6º Vara Cível, do Fora Regional II - Santo Amaro. Estado de São Paulo, Dr(\( \)). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(\( \)) COOPERA-TIVA HABITACIONAL DE CAMPO LIMPO, CNPJ 49.465.792/0001-69, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de septenca movida por Conjunto. 49.465./92/UUU1-89, que por este Juizo, tramta de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Conjunto Habitacional Parque Residencial Palmarese. Encontrando-se se executados em lugar incerdo e não sabido, foi determina-da a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, acerca da PENHORA que recais sobre os "direitos reais expectativos de aquisi-ção do imóvel apartamento nº25, localizado no 3º pavimento do Bloco A ? 12, Integrante do empreendimento denomi-nado Parque Residencial Palmares, situado na Rua Giusepa, per Tartini, siño, "Rua Lagoa da Tocha, Rua Sifnória Italiana, Rua Sete, Rua Nove e Rua Vinte e Nove.no 32º Subdistinto ? Capela do Socorro. descrito na matrícula nº225.736 do 11º Capela do Socorro, descrito na matrícula nº225.736 do 1 Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (fils. 249/252 em nome de Cooperativa Habitacional de Campo Limpo nomeada depositária, para que no prazo de 15(quinze) dia úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edita apresentem, nos próprios autos, sua impugnação Decorrido o prazo sem sua manifiestação o feito terá regula prosseguimento. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [01,02

#### FLAMIN MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 68.248.210/0001-37 - NÎRE 3521096322-0 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇAO PARA REUNIAO DE SOCIOS

A Sócia FLAPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca os sócios da FLAMIM MINERAÇÃO LTDA. ("Sociedade"), através do presente edital, para a Reunião de Sócios ("Reunião") a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, às 10:30, em primeira chamada, e às 11:00, em segunda chamada, nos termos do artigo 1.074, caput, da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), de maneira <u>integralmente digital</u>, conforme autoriza o artigo 1.080-Ado Código Civil, sendo que o link de acesso ao sistema de videoconferência será encaminhado por e-mail aos sócios 30 minutos antes do horário da Reunião, tendo como ordem do dia: i) deliberar sobre a destituição do diretor executivo da Sociedade, o Sr. Sylvio Simões Parente, e ii) outros assuntos de interesse da Sociedade. FLAPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

#### Companhia Província de Securitização =

Edital de Primeira Convocação de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 1ª Emissão da Companhia Província de Securitização Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1º Série da 1º Emissão da Companhia Província de Securitização ("<u>Titulares dos CRA</u>", "<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o a OLIVEIRA TIKUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., inscrita no CNPJMIE sob o no 36.113.876/0004-34 ("Agente fiduciánio"), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 7.2.3.2 do termo de securitização da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEL"), a ser realizada, em primeira convocação, aos 23 de fevereiro de 2023, às 11h30min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) decretar ou não o vencimento antecipado da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira, emitida em 28 de junho de 2027 ("CPR-F") e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 7.2, item (i) da CPR-F, em razão do descumprimento parcial de obrigação não peculária prevista na cláusula 10.2 (vitem (i) do mesmo descumprimento parcial de obrigação não pecuniária prevista na clausual 2.2, tentro da Crima, entraga de descumprimento parcial de obrigação não pecuniária prevista na clausual 10.2 (xix), item (a) do mesmo instrumento, tendo em vista que a Emissora recebeu as informações financeiras apenas no dia 10 de outubro de 2022, portanto, fora do prazo estabelecido de 60 (sessenta) dias corridos contados do término do semestre referente a cada exercício social, restando pendente também as assinaturas do contador e do diretor responsável pelo Balancete entregue; (ii) Caso aprovado o item (i) acima e seja deliberado pelo não vencimento antecipado da CPF-R e, consequentemente, dos CRA, aprovar a concessão de prazo suplementar até o dia **91 de março de 2023**, para que o Devedor regularize as assinaturas pendentes no Balancete, cumprindo assim, integralmente a obrigação prevista na cláusula 10.2 (xix), item (a) da CPR-F; (iii) decretar ou não o vencimento antecipado da CRP-F e, consequentemente, dos CRA, nos termos da cláusula 7.2, item (i) da CPR-F, em razão da não apresentação do Relatório de Auditoria conforme previsto na cláusula 10.2., item (xxvii) da CPR-F; (iv) caso aprovado o item (iii) acima e seja deliberado pelo não vencimento antecipado da CPF-R e, consequentemente, dos CRA, aprovar a prorrogação do prazo de entrega do Relatório de Auditoria para o dia **31 de dezembro de** 2023. Fica consignado que em razão dos descumprimentos noticiados acima, será incluída a obrigação do Devedor realizar um pagamento a título de *waiver fee* no día 28 de junho de 2023 ("Data de Pagamento da próxima PMT"), em porcentagem a ser definida durante a realização da AEI, devendo o pagamento ser realizado a hipótese de inadimplemento do pagamento pelo Devedor, será concedido um prazo de cura de **até 30 días corridos** após a Data de Pagamento da próxima PMT, para regularização do pagamento. Escoado o prazo de n a devida regularização, será convocada uma nova AEI para deliberar sobre o vencimento antecipado ou não da CRR-F; (v) Aprovar a inclusão da seguinte cláusula no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças, de forma a prever a possibilidade de celebração, em caráter excludente, de penhor de safra em safras produzidas nas matrículas outorgadas em garantia perante o CRA: "5.2. Enquanto todas as obrigações garantidas não forem integralmente satisfeitas, os Fiduciantes jamais poderão vender os Bens Imóveis Alienados Fiduciariamente, ou de qualquer outra forma aliená-los, prometê-los ou cedê-los em favor de quaisquer terceiros interessados na aquisição dos Bens Imóveis Alienados Fiduciariamente. Ainda, os Fiduciantes não poderão instituir qualquer espécie de ônus ou gravame sobre os bens móveis pertencentes aos Bens Imóveis Alienados Fiduciariamente, incluindo, mas não se limitando, o penhor de safras sem a prévia e expressa anuência do Credor. Eventual penhor de safras poderá ser autorizado com a prévia e expressa autorização do Credor, sem a necessidade de convocação de Assembleia de Titulares de CRA, desde que (i) o Devedor esteja adimplente com todas as Obrigações Garantidas, (ii) o penhor de safra pretendido não tenha duração maior do que 12 (doze) meses.". (vi) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores - Internet (<a href="https://provinciasecuritizadora.com.br/">https://provinciasecuritizadora.com.br/</a>). As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de

#### VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CNPJ/ME N° 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

securitização na data da convocação da assembleia. São Paulo, 30 de janeiro de 2023. **Companhia Província de Securitização - Roberto Saka -** Diretor de Securitização e de Relação com Investidores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 29ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.) Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1º e 2º Séries da 29º Emissão da **VIRGC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUI-**DORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada em 23 de fevereiro de 2023 às 15:30, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), nos termos deste edital a fim de, conforme cláusula **15.3** do Termo de Securitização de Recebíveis Imobiliários da Emissão celebrado em 27 d outubro de 2022, ("<u>Termo de Securitização</u>"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar a alteração da forma de liberação par cial da Alienação Fiduciária de Imóvel prevista na cláusula 4.4. e inclusão da cláusula 4.4.3. no Instrumento Particula De Alienação Fiduciária De Imóvel Em Garantia E Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária") de forma que caso seja verificado o atingimento de um LTV de 80% (oitenta por cento), sendo para isso considerado o saldo deve dor da operação dividido pelo valor do imóvel, cujo valor deverá ser atestado através de laudo de operação a ser er aminhado pela Fiduciante e enviado à Emissora e ao Agente Fiduciário, ficando a Emissora autorizada a promover peração da fração ideal do imóvel independentemente de realização de assembleia, de forma que a cláusula supraci ada passará a viger da forma expressa abaixo: "4.4. <u>Liberação Parcial da Alienação Fiduciária de Imóvel</u>: A Fiducian e poderá solicitar a liberação de futura unidade autônoma do Imóvel ou de frações ideais do Imóvel objeto do preser e potenta sonctar interação de trada dinidade autorionia dos inideres de en agos acesas so inidere do presente e Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel desde que seja verificado o atingimento de 80% (oitenta por cento) di im Ioan to value ("<u>LTV</u>"). Sendo para isso considerado o saldo devedor da operação pelo valor do imóvel, devendo se onstatado através de laudo de operação a ser elaborado pelos seguintes avaliadores: CBRE Serviços do Brasil Ltda. nscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.700.801/0001-58, Cushman & Wakefield Consultoria Imobiliária LTDA., inscrita no NPJ/ME sob o nº 02.730.611/0001-10., JLL Administradora de Bens Eireli, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.840.696/0001-18 e Colliers International do Brasil. inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.636.857/0001-28 ("Empres vagliadora"). Observado o LTV acima, a Fiduciária fica autorizada a promover a liberação da fração ideal, independen e da realização de Assembleia de Titulares de CRI, desde que com a referida liberação não haja o desenquadramento lo LTV. 4.4.1. Para a liberação de frações ideais de que trata a cláusula 4.4, acima, a Fiduciária deverá, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que a Fiduciante solicitar tal liberação, emitir o correspondente termo de liberação de rações ideais do Imóvel, desde que atestado pela Empresa Avaliadora o cumprimento do LTV. (...). **4.4.3.** O laudo de valiação do Imóvel deverá: (i) ser elaborado de acordo com as normas técnicas emitidas pela Associação Brasileira d lormas Técnicas vigentes na data de sua celebração; (ii) prever o valor de mercado do Imóvel; (iii) ser entregue pel iduciante à Emissora com cópia para o Agente Fiduciário, no prazo de pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência aara liberação parcial da garantia ("Data de Verificação do LTV"); e (iv) ter como data base de referência até 180 (cen o e oitenta dias) anterior à Data de Verificação do LTV, podendo ter como data base de referência pelo menos o ence mento do ano imediatamente anterior à Data de Verificação do LTV. b) Autorizar o Agente Fiduciário para, em con unto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar ue fora deliberado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares do CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa re can esta alsponinet y in los leu de Linissoria. <u>Wenzengolina</u> gistrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos; ou (b) em se nda convocação, independen emente da quantidade de Titulares de CRI, conforme cláusula 15.9 do Termo de Secu ação. No que tange a deliberação pre ares dos CRI, que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação presentes na Assembleia, conform clâusula 15.10.1 do Termo de Securitização, já a deliberação prevista no item (b) será tomada em primeira convoca ção ou em segunda convocação, por Titulares de CRI que represente a maioria dos CRI em Circulação presentes, con forme cláusula 15.10 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma ex clusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet nor meio de link d cesso a ser disponibilizado pela Émissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emis ra para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@olive**i a para gestade any com. Com companya para jal micros en gome e ao Ageire i radician policia, nobelea come a de; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular do CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na As-sembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI (<u>"Titular de</u> CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, en até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através d eu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de vot leverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de foi ma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não: (ii) ser enviada com a antecedênci acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emis sora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenha sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023 VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

#### EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO São Paulo - SP

Data do leilão: 20/02/2023 as: 16:00

Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA CORIOLANO, 833, VILA ROMANA, SÃO

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matricula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/ 1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preco de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados

SED B50545 - CONTRATO 102624132596 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

LUIZ ANTONIO SIMOES, BRASILEIRO(A), AUTONOMO, CPF 042.598.248-30, CI 14.446.972-SP, SOLTEIRO(A) E CONJUGE SE CASADO ESTIVER. DÉSCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, № 26, A RUA CINCO (ATUAL RUA ROLANDO MARIO RAMACCIOTTI), № 58 (ENTRADA DO CONDOMINIO PELOS NÚMEROS 111/120, NAO OFICIAL), QUADRA A DO JARDIM DAS CARMELITAS. RESIDENCIAS PARQUE DO CARMO. 38º SUBDISTRITO VILA MATILDE (FAZENDA ARICANDUVA), EM SAO PAULO, SP, COM A AREA PRIVATIVA CONSTRUIDA DE 55,08M2, CONTENDO A AREA

PRIVATIVA DE 110,84M2, AREA DE USO COMUM DE 11,54M2, AREA TOTAL DE 122,38M2, ENCERRANDO A AREA DE 83,30M2, POSSUINDO NO TERRENO UMA FRAÇAO IDEIAL DE 0,005364 EQUIVALENTE A 1/190 DO TODO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

> SAO PAULO, 01/02/2023 ARY ANDRE NETO

01 - 06 - 20/02/2023

imóvel o perito foi recebido pela Sra. Jaqueline, que se apresentou como inquilina do imóvel, e não permitiu vistorias internas no mesmo. Assim, a avaliação foi feita com base em outros apartamentos do mesmo condomínio, com as mesmas características construtivas. De acordo com o laudo o imóvel encontra-se em zona ZMa, setor 201, quadra 050, e o local e servido pelos principais melhoramentos públicos urbanos. O condomínio é constituído por dois blocos com 88 apartamentos residenciais, com entrada social e de garagem com acesso pela Rua Pedro Ferrer. O Bloco A - Edifficio Ypê Amarelo, contém portaria eletrônica com interfone, salão de festas, playground, sala de ginástica, quadra de esportes, churrasqueira, sauna, piscinas e vias de circulação, que atende a dois blocos com 11 andares superiores e 4 apartamentos por andar, os quais estão servidos por dois elevadores e vagas de estacionamento, localizados no subsolo. A unidade possui dois dormitórios, banheiro social, sala para dois ambientes com terraço, cozinha e área de serviço, com idade física de 15 anos, apartamento padrão médio VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$260,000,00 (duzentos e sessenta mil reais) conforme laudo de avaliação de fls, constante dos autos, datado de maio de 2019, VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIAZADO PELA TABELA DO TJ/SP PARA NOVEMBRO/2022: R\$323.326,00 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais). VALOR DA AVALIAÇÃO CORRESPONDENTE A PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL, ATUALIZADO PELA TABELA DO TJ/SP PARA NOVEMBRO/2022: R\$161.663,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e três reais). Datas das praças: 07/02/2023, às 15:00 horas, terá início a 1ª praça e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 10/02/2023, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça que terá início imediatamente após o fechamento

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação dos executados DISKTERRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ N] 58.650.664/0001-86;

ARTUR MADUREIRA CARPINTEIRO, CPF Nº 052.363,288-61; HELOISA MARIA CORREIA OTERO, CPF Nº 118,458,248-30; da credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CEF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04; e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução, requerida por BRASIF LOCADORA LTDA., CNPJ Nº 00.316.010/0001-30.

Processo nº 0186516-08.2012.8.26.0100. Pelo presente edital, ficam intimados os executados e demais interessados, se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados

Leiloeiro oficial Renato Morais Faro. LOTE ÚNICO: Parte ideal de 50% pertencente ao executado do imóvel assim descrito em matrícula: apartamento tipo nº 112, localizado no 11º

andar do Bloco "A" ou "Ype Amarelo", integrante do "Residencial Quinta dos Ypês", situado na Rua Pedro Ferrer nº 40, Rua Mauro Rabano e Viela Sete, no Parque Ypê, 13º Subdistrito

Butantã, com a área privativa real de 45,890m², área comum real de 44,003m² (incluindo-se o direito ao uso de uma vaga indeterminada para guarda de um veículo de passeio na garagem

a localizar-se no subsolo ou no térreo do condomínio), e área total real de 89,893m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,1364% sobre o terreno condominial. Imóvel pertencente à

matrícula nº 177.897, do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte nº 201.050.0099-8. Do laudo de avaliação acostado aos autos, consta que na data de vistoria do

da primeira, e se encerrará no dia 07/03/2023, às 15:00 horas, para o 2º Leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação atualizada. O leilão eletrônico acontecerá através do gestor judicial www.faroonline.com.br. onde os interessados terão acesso à integra do edital de leilão e à maio

informações, que também poderão ser obtidas por telefone; (11) 3105-4872.



#### Cosmolog Logística Ltda.

Extrato da Ata de Deliberação adotada pela sócia única em 17/01/2023

Aos 17/01/2023, às 11h, na sede. Presença: sócia única Manuchar Comércio Exterior Ltda., CNP. 86.907.235/0001-87, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social por su Diretora-Presidente Renata Agualuza Nezes Ferreira, CI 09.266.870-6, expedido pelo Detran/RJ e CPF 028.606.287-97. Deliberação Tomada pela Sócia Única: Considerando a melhoria da gestão financeira da empresa, foi aprovada, sem ressalvas, a redução do capital social, excessivo em relação ao objeto social, no valor de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões, oitocentos mil reais), totalizando o capital social em R\$ 71.297,00 (setenta e hum mil, duzentos e noventa e sete reais), confor escrito abaixo: Capital Social atual - R\$ 6.871.297,00; Redução do Capital - R\$ 6.800.000,00 Capital Social após redução - R\$ 71.297,00. Barueri, 17/01/2023. Manuchar Comércio Exterio

#### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SOCCER SOCIETY ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADOS

Ficam convocados os representantes legais das entidades filiadas para a Assembleia Geral, que será realizada no dia 17 de Fevereiro de 2023, as 10:00hs, em primeira convocação ou às 10:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes na sede social situada à Av. Prestes Maia, 241 - sala 814 A – 8ª andar - Centro - São Paulo - SP - Brasil - Cep.01031-902, a fim de apreciar e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Conhecer e julgar o relatório da Presidência e o parecer do Conselho fiscal sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo do exercício do ano anterior. b) Eleger e empossar o Presidente e Vice-Presidente da entidade para o mandato de janeiro de 2023 até janeiro de 2027. c) Eleger e empossar os memb efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. **São Paulo, 01 de Fevereiro de 2023** Marcello Cordeiro Sangiovanni - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO № 1004545-50.2015.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra, Cristiane Sampai Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PATRICIA ARRUDADE SOUZA, RG 28.365.281-0, CPF 277.839.538-59, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio de Ághape G S/c Limitada, visando ao recebimento da quantia de R\$ 3.091,52, atualizado em 14/05/2015 relativa ao contrato de prestação de serviços educacionais, cujas mensalidades deixaram de ser pagas de outubro a dezembro de 2013. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da a&c cedil;ão proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Grupo SBF S.A.

CNPJ/ME nº 13.217.485/0001-11 - NIRE 35.300.390.458

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril 2021

Ltda. - Acionista - por sua administradora Renata Agualuza Nevez Ferreira. 1. Data, hora, local: Aos 30/04/2021, às 10h, na sede social da Grupo SBF S.A. ("Cia."), localizada em SP/SP, na Rua Hugo D'Antola, 200, Bloco A, Lapa, CEP 05038-090. 2. Convocação: Edital de convocação publicado no DOESP, na edição dos dias 31/03/2021, 1 e 6/04/2021 nas páginas 291, 131 e 122, respectivamente, e no Dia, nas edições dos dias 31/03/2021, 1 à 5 e 6/04/2021 nas páginas 8, 15 e 5, respectivamente, conforme disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"). **3. Presença: (i)** Em AGO: presentes acionistas titulares de ações representativas de 71,27% do capital social da Cia.; e (ii) Em AGE: presentes acionistas titulares de ações representativas de 71,09% do capital social da Cia., conforme se verifica (a) das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas" e (b) do mapa de votação sintético disponibilizado pela Cia., preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações da Cia., e também diretamente pela Cia., nos termos da Instrução CVM 481 ("Mapa Sintético"). Estiveram à disposição dos acionistas, nos termos do art. 21-C, §5°, da Instrução CVM nº 481, o Sr. José Luís Magalhães Salazar, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cia., e a representante legal da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020, Sra. Carla Bellangero. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. João Henrique Braga Junqueira ("<u>Presidente</u>") e secretariada pelo Sr. Daniel Cortes Siqueira ("<u>Secretário</u>"). **5. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: <u>Em sede de AGO</u>: **(a)** a tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020; **(b)** a destinação do resultado do exercício encerrado em bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020; (b) a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2020; (c) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; (d) a aprovação da remuneração global da Administração para o biênio de 2021/2022; e, em sede de AGE: (a) a ratificação da aquisição, pela Cia., da totalidade das quotas da FISIA Comércio de Produtos Esportivos Ltda. («FISIA"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 6/02/2020 e aditado em 20/11/2020, pela Cia., SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A., NIKE Galaxy Holding B.V. e NIKE Group Holding B.V., nos termos do art. 256, §1°, da Lei das Sociedades por Ações; e (b) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Cia. para (i) atualizar o capital social da Cia., refletindo os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado da Cia.; (ii) alterar o endereço da sede da Cia., que passará a estar localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, andares 1°, 2° e 3°, Pinheiros, CEP 05425-902, em SP/SP; (iii) fazer constar que, dentre as sociedades que a Cia. poderá investir ou participar, enquanto sócia ou acionista, estão aquelas cujos objetos sociais sejam ligados ao ambiente de esportes, de lazer ou de natureza similar, com o propósito de desenvolver as atividades atualmente listadas no art. 3° do Estatuto Social; e (iv) excluir o "Capitulo X - Disposições Finais" do Estatuto Social da Cia., em razão do cumprimento da condição nele mencionada, diante da realização da oferta pública de distribuição de acões da Cia., conforme Estatuto Social da Cia., em razão do cumprimento da condição nele mencionada, diante da realização da oferta pública de distribuição de acões da Cia., conforme anúncio de início de distribuição divulgado em 16/04/2019. 6. Deliberações: Dando início aos trabalhos o Secretário esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo art. 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: Em sede de AGO: 6.1. Aprovar, por 170.202.830 votos favoráveis (98,73%) e 2.189.326 abstenções (1,27%), as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Cia. relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos Auditores Independentes. Consignar que, diante da apuração de resultado negativo de R\$ 112,8 milhões apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020, restou prejudicada a deliberação acerca da destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2020. 6.2. Aprovar por 171.882.656 votos favoráveis (99,70%) e 509.500 votos contrários (0,30%), a definição do número de 7 membros efetivos e 4 membros suplentes para compor o Conselho de Administração da Cia., com base nos limites previstos no Estatuto Social. 6.3. Tendo sido solicitada a adoção do procedimento de voto múltiplo por acionistas títulares de mais de 5% do capital social da Cia., foram eleitos os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Cia., conforme mapa de votação constante do Anexo II à presente ata, cujos mandatos encerrar-se-ão na AGO a ser realizada no exercício de 2023: (i) Sebastião Vicente Bomfim Filho, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da RG nº M-19.423, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME nº 198.909.316-72, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereco comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, andares 1º, 2º e 3º Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; (ii) Fersen Lamas Lambranho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.218, andares 17, 2 e 9 Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; (ii) Fersen Lamas Lambranho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.218, andares 17, 2 e 9 Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; (ii) Fersen Lamas Lambranho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.218, andares 17, 2 e 9 Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; (ii) Fersen Lamas Lambranho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.218, andares 17, 2 e 9 Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; (ii) Fersen Lamas Lambranho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.218, andares 17, 2 e 9 Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; (ii) Fersen Lamas Lambranho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.218, andares 17, 2 e 9 Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; (ii) Fersen Lamas Lambranho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.218, andares 17, 2 e 9 Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; (ii) Fersen Lamas Lambranho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.218, andares 17, 2 e 9 Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; (ii) Fersen Lamas Lambranho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.218, andares 17, 2 e 9 Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; (ii) Fersen Lamas Lambranho, como efetivo; (iii) Fersen Lamas Lambranho, como efetivo; (iiii) Fersen Lamas Lambranho, como efetivo; (iiii) Fersen Lamas Lambranho, como efetivo; (iiii) Fersen Lamas La W1S 3AN, como membro efetivo; (Iii) João Henrique Braga Junqueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº M-85.268.81, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME nº 041.249.236-94, residente e domiciliado em SP/SP com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro efetivo; (Iv) Larissa Furletti Bomfim, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 39.635.076-8, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/ME nº 084.165.236-81, residente e domiciliada em SP/SP, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edificio Birmann, nº 7,221, andares 1°, 2° e 3°, Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; (v) Márcio Luiz Simões Utsch, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador do RG nº M1.167.351, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME n° 220.418.776-34, residente e domiciliado em SP/SP, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, n° 7.221, andares 1°, 2° e 3°, Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; (vi) German Pasquale Quiroga Vilardo, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 07.354.705-1, expedida pela SSP/RJ, e inscrito no CPF/ME nº 009.943.227-71, residente e domiciliado em SP/SP, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, andares 1º, 2º e 3º, Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; consignando a sua condição de membro independente conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselheiro previamente à realização da AGOE; (vii) Luiz Alberto Quinta, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 799.382, expedida pela SSP/GO, e inscrito no CPF/ME nº 211.293.471-68, residente e domiciliado em SP/SP, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, andares 1º, 2º e 3º, Pinheiros, CEP 05425-902, como membro efetivo; consignando a sua condição de membro independente conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselheiro membro efetivo; consignando a súa condição de membro independente conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado e atestado pelo Conselheiro previamente à realização da AGOE; (viii) Rizza Furletti Bomfim, brasileira, sotleira, empresária, portadora do RG nº 52.914.536-4, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/ME nº 080.844.366-80, residente e domiciliada em SP/SP, com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edificio Birmann, nº 7.221, andares 1º, 2º e 3º, Pinheiros, CEP 05425-902, como membro suplente do Sr. Sebastião Vicente Bomfim Filho; (ix) Calo Myrrha de Toledo Cesar, brasileiro, sotleiro, administrador de empresas, portador do RG nº 38.411.034-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME nº 442.728.958-42, residente e domiciliado em SP/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04538-133, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Fersen Lamas Lambranho; (x) Tiago Pedro Cordeiro de Andrade, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 44.599.004-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME nº 345.790.038-88, residente e domiciliado em SP/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04538-133, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. João Henrique Braga Junqueira; e (xi) Lucas Mota Oliveira Ebaid, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 5451334-2, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME nº 109.084.566-97 com endereço comercial com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, andares 1º, 2º e 3º, Pinheiros, CEP 05425-902, como membro suplente do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: (i) à apresentação de desimpedimento, nos termos da legislação analicávei: e (ii) à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Cia. 64. Aprovar, por 166.597.188 votos favoráveis (96.64%) e 5.794.968 votos aplicável; e (ii) à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Cia. 6.4. Aprovar, por 166.597.188 votos favoráveis (96,64%) e 5.794.968 votos contrários (3,36%), a remuneração global da Administração da Cia. para o biênio 2021/2022, a qual passará a ser de até R\$ 76.212.136,24, sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Cia., incidentes sobre as remunerações fixa e variável. Consignar que acionistas da Cia. titulares de mais de 2% por cento do capital social da Cia. solicitaram a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §2º da Lei das Sociedades por Ações. Tendo de misida de 2/9 de centra de apries social de del consideraria a misida de 2/9 de centra de apries entre de quaisquer e cionistas da Cia., a deliberação sobre a matéria restou prejudicada, não tendo sido instalado o Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31/12/2021. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 6.5. Aprovar, por 171.962.601 votos favoráveis (100%), nos termos do art. 256, §1°, da Lei das Sociedades por Ações, a ratificação da aquisição, pela Cia., da totalidade de quotas da FISIA, perfectibilizada através do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 6/02/2020 e aditado em 20/11/2020 pela Cia., SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A., NIKE Galaxy Holding B.V. e NIKE Group Holding B.V., tendo sido o fechamento da operação concluído em 1/12/2020.6.6. Aprovar, por 171.962.601 votos favoráveis (100%), a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social da Cia. para: (i) refletir o atual capital social da Cia., conforme aumentos de capital aprovados em sede de Reunião do Conselho de Administração, cujo valor global perfaz o montante de R\$1.918.757.829,54, dividido em 241.889.833 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal; (ii) alterar o endereço da sede da Cia., que passará a estar localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, andares 1°, 2° e 3°, Pinheiros, CEP 05425-902, em SP/SP; (iii) fazer constar que, dentre as sociedades que a Cia. poderá investir ou participar, enquanto sócia ou acionista, estão aquelas cujos objetos sociais sejam ligados ao ambiente de esportes, de lazer ou de natureza similar, com o propósito de desenvolver as atividades atualmente listadas no art. 3° do Estatuto Social; e (iv) excluir o "Capítulo X - Disposições Finais" do Estatuto Social da Cia., em razão do cumprimento da condição nele mencionada, diante da realização da oferta pública de distribuição de ações da Cia., conforme anúncio de encerramento de distribuição divulgado em 21/05/2019 Consignar que a inclusão no objeto social não enseja o direito de retirada previsto no art. 137 da Lei das Sociedades por Ações, uma vez que não representa modificação substancial do objeto social, mas, tão somente, acréscimo de atividades complementares ou integradas às já desenvolvidas pela Cia.. 6.6.1. Em razão das alterações acima aprovadas, o Estatuto Social da Cia. passa a vigorar conforme o Anexo I desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma e sumária, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo a Sr. Presidente declarado encerrada a Assembleia. Assinaturas: Mesa: Presidente: Jaão Henrique Braga Junqueira; Secretário: Daniel Cortes Siqueira. Acionistas <u>presentes</u>: PACIPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.; NEFELE INVESTMENTS, LLC; GPCP5 I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA; GEMEQUITY REP BY THE ASSET MGMT COMP FIN DE L ECHIQUIER; HSBC GLOBAL INVESTMENTS PUND - BRAZIL EQUITY; FIDELITY FUND - LATIN AMERICA FUND; ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BC FAMÍLIA PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BRASIL CAPITAL 30 MASTER FIA; BRASIL CAPITAL 70 XP SEGUROS ADVISORY PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTOS; BRASIL CAPITAL MASTER 30 II FIA; BRASIL CAPITAL MASTER B PREV CAPITAL 70 XP SEGUROS ADVISORY PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTOS; BRASIL CAPITAL MASTER 30 II FIA; BRASIL CAPITAL MASTER B PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BRASIL CAPITAL MASTER B PREV I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BRASIL CAPITAL PREV I MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; BRASIL CAPITAL SUSTENTABILIDADE MASTER FIA; CLIQUE J FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; DUO HIX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; DYBA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; DYC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; DYNA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; INVESTIMENTO NO EXTERIOR; DYNAMO BRASIL I ILLC; DYNAMO BRASIL I ILLC; DYNAMO BRASIL I ILLC; DYNAMO BRASIL VI LLC; DYNAMO BRASIL I ILLC; DYNAMO BRASIL ILL INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; HIX CAPITAL LONG TERM EWM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; HIX CAPITAL LONG TERM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; HIX CAPITAL LONG TERM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; HIX CAPITAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; HIX PREV 100 MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; INVESTEC GLOBAL STRATEGY FUND; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP EQUITY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JGP ESG INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP ESG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP ESG MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: JGP PREVIDENCIÁRIO ESG ICATU MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: JGP PREVIDENCIÁRIO ITAÚ MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; MANASLU LLC; NORGES BANK; OURO BRANCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; PARTNER FI EM AÇÕES; INVESTIMENTO NO EXTERIOR; PARTNER FI EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; PARTNER FI EM AÇÕES; PARTNER FI EM AÇÕES FI EM AÇÕES; PARTNER FI EM AÇÕES FI EM ACCONTRA FI E QUANTITAS FIA MONTECRISTO; ROYAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SÃO FERNANDO IV - FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SPA ATOMIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - INVESTIMENTO NO EXTERIOR; T ROWE PRICE INT FNDS T.ROWE PRICE L AMER FUND, TNAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACÕES, Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da Cia.. São Paulo, 30/04/2021 JUCESP nº 475.676/21-0 em 01/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. Anexo I - Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Art. 1º - O Grupo SBF S.A. ("Cia.") é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis Parágrafo Primeiro - Com o ingresso da Cia. no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Cia., seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social. §3º - A Cia., seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela B3. Art. 2° - A Cia. tem sua sede e foro na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, andares 1º, 2º e 3º, Pinheiros, CEP 05425-902, em SP/SP, podendo, por deliberação da Diretoria abrir, encerrar ou alterar o endereço de filiais, depósitos, agências ou representação, no país ou no exterior. Art. 3º - A Cia. tem por objeto a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que realizam as seguintes atividades: (i) o comércio varejista e atacadista de bandeiras, bandeirolas, estandartes, flâmulas de tecidos, produtos esportivos, de lazer e relacionados através de televendas, pela Internet e sem restrição a outros meios; (ii) o comércio de produtos alimentícios industrializados, bem como de suplementos alimentares através de televendas, pela Internet e sem restricão a outros meios; (iii) o comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; (iv) a armazenagem de calçados, vestuário, arts. esportivos e produtos relacionados; (v) a prestação de serviços na reparação de objetos pessoais para a prática de esportes; (v) a confecção de arts. esportivos e/ou de vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, calças, meias, tocas, casacos, etc.), feitos com qualquer material (tecidos planos, tecidos de malha, couro, etc.); (vii) a intermediação e negociação, com estipulante, na venda de seguros massificados no varejo; (viii) o comércio de arts. de relojaria, joalheira e bijuteria; (ix) a intermediação de operações de captura de cartão de crédito; (x) a prestação de serviços para a personalização de vestuários e calçados em geral; (xi) a prestação de serviços de organização logística de cargas por meio do transporte rodoviário, aéreo, ferroviário, marítimo e fluvial, no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual; (xii) a montagem de blusas, camisas, vestidos, calças ou outras peças de vestuário; (xiii) a importação e exportação de produtos esportivos e de lazer em geral; e (xiv) investimentos ou participação em sociedades cujos objetos sejam ligadas ao ambiente de esportes ou de lazer em geral ou de natureza similar, complementar ou integrada às listadas acima. Art. 4º - O prazo de duração da Cia. é indeterminado. Capítulo II - Do Capital Social e Ações: Art. 5° - O capital social da Cia é de R\$1 918 757 829 84 totalmente subscrito e integralizado dividido em 241 889 833 ações ordinárias todas nominativas, escriturais e sem valor nominati. §1° - É vedada a emissão pela Cia. de ações preferenciais ou partes beneficiárias. §2° - Coada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais da Cia...§3° - Todas as ações da Cia. são escriturais, mantidas em conta de depósito, em instituição financeira autorizada nela CVM designada nela Cia, em nome de seus titulares, podendo ser cobrado dos acionistas o custo de que trata o art. 35, 83º da Lei nº 6 404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), observando-se os limites eventualmente fixados na legislação vigente. Art. 6° - A Cia. está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de até 300.000.000 de ações, por meio de deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária. §1° - Na hipótese prevista no caput deste art., competirá ao Conselho de Administração fixar o preco de emissão e o número de acões a ser emitido, bem como o prazo e as condições de integralização. §2º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores e empregados da Cia. ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem servicos, sem que os acionistas tenham direito de preferência na outorga ou subscrição destas ações; (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações; e (iv) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. Art. 7° - A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício. Art. 8° - A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis. Capítulo III - Das Assembleias Gerais: Art. 9° - As Assembleias Gerais da Cia. realizar-se-ão ordinariamente dentro dos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, nos termos do art. 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais e a legislação aplicável exigirem. §1º - A Assembleia Geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à Cia., bem como para tomar as decisões que julgar à defesa de seus interesses. §2° - A AGO e a AGE podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas. §3° - Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Cia., na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior, §4º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, ou por quem o Vice-Presidente indicar. O presidente da Conselho de Administração, ou por quem o Vice-Presidente indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. §5º - Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar, mediante documentação original ou cópia enviada por e-mail à Cia., a sua qualidade como acionista, apresentando, preferencialmente com 48 horas de antecedência da data da respectiva Assembleia Geral, (a) documento de identidade e (b) comprovante expedido pela instituição depositária referente às suas ações. Os procuradores de acionistas deverão exibir as respectivas procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio referido neste parágrafo. Os originais dos documentos referidos neste parágrafo ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Cia. até o momento da abertura dos trabalhos da respective Assembleia Geral. §6° - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos referidos no §5°, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. Art. 10 - As Assembleias Gerais somente serão instaladas em 1º convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% do capital social votante, salvo quando a Lei das Sociedades por Ações exigir quórum mais elevado, e, em 2º convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto. Art. 11 - Todas as matérias serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas presentes, não sendo computados os votos em branco, exceto as matérias sujeitas a quórum qualificado ou especial por força de Lei, regulamentação e/ou do Regulamento do Novo Mercado. §1º - As atas da Assembleia Geral de acionistas serão lavradas, salvo decisão em contrário por lotya de Lei, regularilleria agava elou do religidamento do revos interactos. 91 - As atas da Assembleia Geral, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e serão publicadas de acordo com o disposto nos § 1º, § 2º e §3º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. §2º - A Assembleia Geral de acionistas somente poderá deliberar sobre assuntos previstos na ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações. Art. 12 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em Lei, compete privativamente à Assembleia Geral: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras anuais da Cia.; (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas; (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (v) aprovar ou alterar os planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades controladas pela Cia. ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços; (vi) deliberar sobre proposta de saída da Cia. do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta, quando formulada pela própria Cia.; e (vii) escolher empresa especializada responsável pela elaboração do respectivo laudo de avaliação das ações da Cia., em caso de cancelamento de registro de companhia aberta. Art. 13 - O acionista que, diretamente ou por meio de seus representantes, violar ou causar violação, do quanto previsto na lei, na regulamentação ou neste Estatuto Social, poderá ter suspensos seus direitos, inclusive o de voto pela Assembleia Geral, nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações. §1º - Os acionistas que representem 5%, no mínimo, do capital social, poderão convocar a Assembleia Geral mencionada neste art., quando o Conselho de Administração não atender, no prazo de 8 dias a pedido de convocação que apresentarem, com a indicação da obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente. §2º - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos do acionista ou grupo de acionistas também estabelecer, entre outros aspectos, o alcance e o prazo da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos essenciais de que trata o art. 109 da Lei das Sociedades por Ações. §3º - A suspensão de direitos cessará logo que cumprida a obrigação. §4º - O acionista ou grupo de acionistas de que trata o §2º acima estará impedido de proferir votos no âmbito da deliberação que versar sobre a suspensão de seus direitos. **Capítulo IV - Administração**: Seção I - Normas Gerais: **Art. 14** - A Cia. será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. §1º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Cia. não poderão ser cumulados pela mesma pessoa. §2º - O disposto no Parágrafo Primeiro deste Art. 14 não se aplicará na hipótese de vacância, desde que a cumulação de cargos mencionada no 1º acima seja devidamente divulgada na forma da regulamentação aplicável e cesse no prazo de até um ano. §3º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos | Participação no Novo Mercado.

§5º - Os administradores, que poderão ser destituídos a qualquer tempo, permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Caso o substituto venha a ser investido, este completará o mandato do administrador substituído. §6° - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria somente farão jus à participação nos lucros nos exercícios sociais em relação aos quais for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório previsto pelo art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. §7° - O termo de posse de que trata o §3° acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do administrador eleito à cláusula compromissória prevista no Art. 35 deste Estatuto Social. Seção II -Conselho de Administração. Art. 15 - O Conselho de Administração será composto por 7 membros efetivos e até 7 suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, cabendo ao Conselho de Administração designar entre seus membros aqueles que desempenharão as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. §1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. §2º - Também será considerado como independente o conselheiro eleito mediante as faculdades previstas nos parágrafos 4º e 5º do art. 141 da Lei das Sociedades por Ações. §3º - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no §1º acima, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. Art. 16 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas, impedimento ou vacância, de acordo com os termos estipulados nos parágrafos deste Art. 16. §1º - No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Presidente. §2º - Os conselheiros efetivos serão substituídos, em suas faltas, impedimento ou vacância temporária, pelo membro suplente indicado pelo mesmo acionista que elegeu o membro efetivo impedido, ausente ou vacante temporariamente. §3º - Em caso de vacância permanente do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, por renúncia, morte, ou qualquer outro motivo, a sua substituição será deliberada em Assembleia Geral a ser convocada pelo Conselho de Administração no prazo de 30 dias contados da data em que o Conselho de Administração tomar ciência da vacância, sendo certo que, nesse caso, o membro suplente indicado pelo acionista que elegeu o membro substituto a ser eleito pelos acionistas que elegeu o membro substituto a ser eleito pelos acionistas. Art. 17 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, ordinariamente, a cada trimestre, podendo, no entanto, ser realizadas sempre que necessário para as atividades sociais. §1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho ou quaisquer 2 membros do Conselho de Administração em conjunto, por meio de notificação escrita, inclusive *email*, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência. A convocação da reunião deverá apresentar a agenda a ser tratada e decidida, bem como ser acompanhada da documentação disponível que embase de maneira completa tal agenda e permita que os membros do Conselho de Administração possam deliberar sobre as matérias a serem discutidas. §2º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício, e as suas deliberações, inclusive propostas a serem submetidas à Assembleia Geral, serão aprovadas pela maioria. §3º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente ou Vice-Presidente, quando aplicável, e na sua ausência por qualquer dos conselheiros, escolhido por maioria dos votos dos demais membros presentes O presidente da mesa escolherá o seu secretário dentre qualquer dos presentes. §4º - Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que: (i) nomear qualquer outro conselheiro como seu representante para votar em tal reunião, desde que a respectiva nomeação seja realizada por escrito e entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação; (ii) enviar seu voto por escrito ao presidente da reunião antes da sua instalação, via fax, correio eletrônico (email), carta registrada ou carta entregue em mãos, ou (iii) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que envie seu voto por escrito via fax, correio eletrônico (email), carta registrada ou carta entregue em mãos ao Presidente da reunião antes do encerramento, lavratura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramente identificados, caso maos ao rresolaciente da retunida antes do encentramiento, lativatura e assinatura da respectiva ata, e todos os participantes possam ser claramiente dentinados, caso em que a reunião, será considerada realizada no local onde estiver o Presidente da reunião, §5° - Independentemente das formalidades de convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, cada conselheiro, inclusive o Presidente do Conselho de Administração, cada conselheiro, so conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Cia. Os votos proferidos por conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do §3°, alínea "iii" deste art., detenção a lorgado de conselho de Administração do uque tenham se manifestado na forma do §3°, alínea "iii" deste art., detenção a lorgado de porte de Atas do Administração do uque tenham se manifestado na forma do §3°, alínea "iii" deste art., de lorgado de lorgado de conselho de Administração de ugado escripado servicio de servicio de servicio de la conselho de Administração de ugado escripado esta de lorgado de lorgado esta de lorgado de lorgado esta de lorgado de lorgado esta de lo deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. §8º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro do comércio as atas de RCA da Cia. que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. Art. 18 - Além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração: (i) convocar as Assembleias Gerais da Cia.; (ii) controlar e fiscalizar o desempenho dos Diretores da Cia. e de suas controladas e examinar as contas da respectiva administração sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, podendo para tanto examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos, certidões e registros da Cia. e de suas controladas, e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pelas mesmas; (iii) fixar a orientação geral dos negócios da Cia. e de suas controladas; (iv) aprovar e alterar o plano de negócios ou o orçamento anual da Cia. e de suas controladas; (v) deliberar sobre a criação dos comitês de assessoramento e a eleição de seus membros; (vi) individualizar, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, a remuneração de cada um dos membros do Conselho e da Diretoria da Cia., incluindo as respectivas metas e remuneração variável para cada exercício social; (vii) indicar e destituir o auditor independente da Cia. e/ou de suas controladas; (viii) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares e pagamento de juros sobre o capital próprio; (ix) definir e modificar programas de opção de outorga de compra de ações, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a administradores e empregados da Cia. ou de sociedade sob seu controle, ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem direito de preferência para os acionistas, na forma prevista neste Estatuto; (x) manifestar-se previamente sobre as propostas de emissão de ações e/ou quaisquer unatio de prietericia para os acumisasa, na intima priesta rieste Estatuto, (X) intaliestar-se priedintente doi mante de capital autorizado, se for o caso; (xi) aprovar a emissão de debêntures não conversíveis em ações, bem como de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado; (xii) autorizar a aquisição de ações da Cía. para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições legais aplicáveis; (xiii) opinar sobre as propostas dos órgãos de administração a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral; (xiv) aprovar a celebração ou rescisão de contratos ou realização de operações envolvendo partes relacionadas, exceto (a) entre a Cía. e sociedades coligadas ou (b) controladas diretas e indiretas da Cía., no curso normal de seus negócios; (xv) aprovar operações que envolvam ou visam à contratação de derivativos; (xvi) aprovar a outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Cia. e, sempre que (a) estejam fora do curso normal dos negócios da Cia. e/ou em desacordo com suas práticas passadas, ressalvado desde já que se encontra dentro do curso normal dos negócios da Cia. a outorga ou a concessão de garantias (inclusive fiança) pela Cia. ou por suas subsidiárias em contratos de locação celebrados pelas controladas da Cia., assim como seus respectivos aditivos e/ou renovações; ou (b) não sejam para garantir uma ação judicial ou extrajudicial da Cia.; (xvii) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Cia., por meio de parecer prévio fundamentado alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a aceitação da referida oferta pública de aquisição de ações, divulgado em até 15 dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, devendo abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Cia. e do conjunto dos seus acionistas e em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Cia.; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (xviii) deliberar sobre a admissão à negociação de valores mobiliários de emissão da Cia. em quaisquer mercados, bem como sobre ofertas de valores mobiliários de sua emissão; (xix) propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral a saída da Cia. do Novo Mercado ou, ainda, o cancelamento do registro de companhia aberta; (xx) aprovar e/ou alterar a política de endividamento da Cia., incluindo o limite máximo de endividamento; (xxi) aquisição, venda, transferência ou qualquer forma de disposição ou oneração de participações societárias pela Cia., direta ou indiretamente, independentemente do valor envolvido; (xxii) aprovar investimentos da Cia. em valor superior a R\$ 20.000.000,00 num período de 12 meses, desde que não previstos nos orçamentos anuais da Cia.; (xxiii) aquisição ou venda de ativos da Cia. em valor superior a R\$ 10.000.000,00 não previstas nos orçamentos anuais da Cia., exceto por aquisição ou venda de participações societárias conforme disciplinado no item xxi do presente Art.; (xxiv) qualquer contratação de endividamento ou qualquer confissão de dívida a ser realizada quando a relação entre a dívida líquida da Cia. e o EBITDA da Cia. apurado nos últimos 4 trimestres revisados pelo auditor independente da Cia. já esteja igual ou superior a 3 vezes; exceto se tais novos endividamentos tiverem finalidade exclusiva de substituir endividamentos da Cia. que venceram nos 3 meses imediatamente anteriores ou que vencerão nos 3 meses imediatamente subsequentes (i.e. rolagem); (xxx) contratação de empregados ou colaboradores que envolva remuneração anual total (incluindo remuneração fixa, variável e benefícios) igual ou superior a R\$ 1.000.000,00; (xxvi) alteração, rescisão, ou celebração de contratos (a) envolvendo valores acima de R\$ 20.000.000,00, individualmente ou no agregado ao longo de 12 meses, excetuados os pedidos de compras e de mercadoria para revenda; ou (b) que tenham importância estratégica para a Cia.; (xxvii) aprovação das informações rimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Cia.; e (xxviii) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Cia. Art. 19 - O Conselho de Administração poderá criar Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento. Seção III - Diretoria: Art. 20 - A Diretoria Executiva será composta por até 11 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, dos quais um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos. Se aplicável, os demais Diretores terão as designações a eles conferidas pelo Conselho de Administração. Parágrafo Primeiro - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. §2º - Em caso de vacância de cargo de Diretor, definitiva ou temporária, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em ambas as hipóteses, o prazo de sua gestão, que não ultrapassará o do substituído. Art. 21 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração. §1º - Compete ainda à Diretoria: (i) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (ii) zelar pela observância das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração; (iii) administrar e conduzir os negócios da Cia., observandas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, bem como a representação geral da Cia., ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente; (iv) nomear procuradores, devendo especificar no mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração observado que, no caso de procuração para fins de representação judicial, arbitral e administrativa, poderá ser por prazo indeterminado; (v) autorizar a abertura e o encerramento de filiais no País ou no exterior; e (v) emitir e aprovar instruções internas julgadas úteis ou necessárias, observado o disposto neste Estatuto Social e na regulamentação em vigor. §2º - Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planeiamento geral da Cia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições: (i) supervisionar e fazer cumprir o respeito pela missão, visão e pelos valores da Cia. por todos os membros da administração; (ii) definir o representante da Cia. em relação a qualquer assunto relevante ou estratégico que, de alguma forma, afete a reputação ou a imagem da Cia. ou de suas subsidiárias, buscando sempre o melhor interesse da Cia. e de suas subsidiárias na condução destes assuntos, visando à preservação da reputação e dos direitos tangíveis e intangíveis da Cia. e de suas subsidiárias; responder ao Conselho de Administração em relação às atribuições acima descritas e intermediar as relações entre os acionistas, investidores, a Cia. e o Conselho de Administração; (iii) preparar o orçamento anual das verbas necessárias para o desempenho de suas funções e seu assessoramento, que será inserido no orçamento anual da Cia.; uma vez aprovado o referido orçamento, caberá ao Diretor Presidente alocá-lo da forma que julga: mais adequado para a defesa dos interesses da Cia.; e (iv) convocar e presidir as reuniões da Diretoria. §3º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições: (i) representar isoladamente a Cia. perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais (incluindo CVM, Banco Central do Brasil, B3, instituição escrituradora das ações de emissão da Cia., entidades administradoras de mercados de balcão organizados), competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores e mercados de balcão em que a Cia. tenha valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação, bem como demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (ii) monitorar o cumprimento das obrigações dispostas no Estatuto Social pelos acionistas da Cia, e reportar à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração, quando solicitado, suas conclusões, relatórios e diligências; (iii) tomar providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM; e (iv) reportar ao Diretor Presidente qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Cia.. §4º - Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições: a. planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira, contábil, fiscal e tributária da Cia.; b. gerir as finanças da Cia.; c. elaborar e revisar informações trimestrais demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Cia., bem como o relatório anual da administração da Cia.; d. propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Cia., o orcamento da Cia, e acompanhar seus resultados; e e, coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimento e operações, incluindo financiamentos, sempre no interesse da Cia... §5º - Adicionalmente às competências fixadas por Lei, regulamentação específica ou por este Estatuto Social, as competências de cada Diretor poderão ser expandidas ou fixadas pelo Conselho de Administração. Art. 22 - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a Cia, considerar-se-á obrigada quando representada; (i) por quaisquer 2 diretores em conjunto; ou (ii) por 1 diretor em conjunto com 1 procurador; ou (iji) por 2 procuradores, guando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a ext em. §1º - Às procurações serão assinadas, em nome da Čia., por 2 Diretores em conjunto, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos que poderão ser assinadas por 1 diretor e 1 procurador com poderes específicos. As procurações deverão específicar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, terão período de validade limitado a no máximo 2 anos 82º - A Cia, poderá ainda ser representada por qualquer direto ou 1 procurador, ambos em qualquer caso devidamente mandatados na forma deste Art., na prática dos seguintes atos: (i) assinatura de correspondência crie obrigações para a Cia.; (ii) representação da Cia. em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades nas quais a Cia. detenha participação. Seção IV - Conselho Fiscal: Art. 23 - O Conselho Fiscal da Cia. funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Cia. será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. §1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação. §2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio, observados os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. §3º - Os membros do Conselho Fiscal da Cia. deverão aderir às Políticas vigentes da Cia., mediante assinatura do Termo respectivo, conforme aplicável. §4º- Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. §5º - O termo de posse de que trata o §2º acima deverá contemplar, necessariamente, a sujeição do membro do Conselho Fiscal eleito à cláusula compromissória prevista no Art. 35 deste Estatuto Social. Capítulo V - Do Exercício Fiscal, Demonstrações Financeiras e da Destinação de Lucros: Art. 24 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. §1º - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis. Art. 25 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e qualquer provisão de imposto de renda ou contribuição social sobre o lucro. Art. 26 - Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções mencionadas no art. anterior, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até o limite legal aplicável \$1° - Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, até a totalidade do lucro líquido remanescente, ressalvado o disposto no §3º deste Art., para a constituição de Reserva de Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é reforçar o capital de giro da Cia. e viabilizar investimentos e o desenvolvimento das atividades da Cia. e de suas controladas. §2º - O valor total destinado à Reserva Legal não poderá ultrapassar o capital social. §3º - O Conselho de Administração poderá, caso considere o montante da Reserva definida no §1º deste Art. suficiente para o atendimento de suas finalidades: (i) propor à Assembleia Geral que parcela do lucro que seria destinada à formação da aludida Reserva, em determinado exercício social, seja destinada a outras reservas legalmente previstas, propor a retenção de parcela de lucro com base em orçamento de capital, observados os requisitos legais, ou, ainda, propor a distribuição da parcela excedente aos acionistas a título de dividendos; e/ou (ii) propor que valores integrantes da aludida Reserva sejam revertidos para a distribuição aos acionistas da Cia.. Art. 27 - A Cia., por deliberação do Conselho de Administração, poderá: (i) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, observados os limites legais; (iii) distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanco anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Cia., passando a integrá-los para todos os efeitos legais. Capítulo VI - Alienação de Controle, Saída do Novo Mercado e Aquisição de Participação Relevante: Art. 28 - Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo: "Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Cia., excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Cia. e aquelas em tesouraria; "Controle" (bem como seus termos correlatos "Controlador", "Controle" ou "sob Controle comum") significa o podei efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Cia., de forma direta ou indireta, de fato ou de direito independentemente da participação acionária detida. "OPA" significa a o ferta pública de aquisição de ações de companhia aberta, sujeita ou não a registro perante a CVM. Art. 29 - A alienação, direta ou indireta, do Controle da Cia., tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Cia. de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. § Único - A oferta pública de que trata este Art. também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na alienação do Controle da Cia.; e (ii) em caso de alienação indireta do Controle da Cia., sendo que, nesse caso, o adquirente ficará obrigado a divulgar o valor atribuído à Cia. para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor. Art. 30 - A saída da Cia. do Novo Mercado deverá ser precedida de realização, pelo Acionista Controlador ou pela própria Cia., de oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Cia., observados os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta. §1º - A OPA de que trata esse art. deverá ser sempre realizada a preço justo, a ser calculado na forma da legislação societária e da regulamentação da CVM aplicáveis, e condicionada à aceitação de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 das ações em circulação, sendo consideradas ações em circulação, para os fins deste art., apenas as Ações em Circulação cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da OPA; não serão consideradas ações em circulação as ações detidas por acionistas que não se habilitarem para o leilão da OPA. Parágrafo Segundo - A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer independentemente de realização da OPA na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral convocada nos termos do Regulamento do Novo Mercado. Art. 31 - A saída da Cia. do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA com as mesmas características da OPA indicada no Art. 30. §1° - Na hipótese de não atingimento do percentual mínimo de adesão à OPA compulsória para saída do Novo Mercado, indicado no §1° do art. 30 deste Estatuto Social, as ações de emissão da Cia, serão negociadas pelo prazo de 6 meses, contados da realização do leilão da OPA, no Novo Mercado, Art. 32 - É facultada a formulação de úma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas na regulamentação aplicável, desde que seja possível compatibilizar os procedimento: de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. Capítulo VII - Acordos de Acionistas: Art. 33 - A Cia. observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas. Capítulo VIII - Liquidação: Art. 34 - A Cia. entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação. Capítulo IX - Resolução de Conflitos: Art. 35 - A Cia. seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de



Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel e para intimações dos executados AUTO POSTO PETEKÃO LTDA (CNPJ nº 02.804.201/0001-66), e dos fiadores fieis pagadores JOSE CARLOS ROATT (CPF nº 963.586.708-59), e s/mulher MARIA TERESA MOITA ROATT (CPF nº 029.111.488-19), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº 0003138-32.2002.8.26.0510 (510.01.2002.003138), ajuizada por VIBRA ENERGIA S.A. A Dra. Cyntia Andraus Carretta, Juíza de Direito da 3º Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SR Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEHLOES (monto de 1060/2/2023 às 14.00h, e com término no mais der valor juale ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 08/02/2023 às 14.00h, e com término no dia 28/02/2023 às 14.00h, e com término no dia 28/02/2023 às 14.00h, e com término no dia 28/02/2023 às 14.00h, caso não haja licitantes na 1º, ocasão em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matrícula nº 12.770 do 1º CRI de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 391.818,25 (trezentos e noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (julho de 2022).

EDITAL DE CITACÃO expedido nos autos da Ação de Usuca-pião, PROCESSO Nº 1106728-10.2021.3.26.0100 (A) MM Juiz(a) de Direito da 2º Vara de Registros Públicos, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo Dir(a) Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólios de JOSE VIRGILIO NOGUEIRA VESSONI e de RENÉ NOGUEIRA VESSONI, pelo inv. JOSE RENATO NOGUEIRA VESSONI, CAR-MELLA MESSINA HELENE, CASSIO HELENE, IRCNE MESSINA FALLA, por sie pelo Espólio de GIBERNE, IRCNE MESSINA FALLA, por sie pelo Espólio de ORSTES FALLA DA-CIO HELENE JUNIOR, IRMÁ MESSINA HELENE, DACIO HELENE. aso em que será nomeado curador especial. Será o presente dital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [01,02]

#### SODRUGESTVO AGRONEGÓCIOS S.A.

CNPJ/MF: 23.150.901/0001-65 - NIRE 35.300.481.429 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SODRUGESTVO AGRONEGÓCIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, n.º 38, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 de dezembro de 2022, às 10:00 h, com realização de Assembleia Digital por meio progr Microsoft Teams, conforme art. 124, §2"-A da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). CONVOCAÇÃO: Dispensada em função da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do Art. 124, §4º da Lei das S.A.. PRESENCA: Presentes os acionistas representando 100% do capital socia da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras foram disponibilizadas aos acionistas, na sede da Companhia e publicadas, nos termos do art. 133, §3º da Lei das S.A., no jornal "O Dia" na edição de 27 de outubro de 2022. A publicação no jornal impresso ocorreu na página 4 e no jornal digital também na página 4 de acordo com o art. 289 da Lei das S.A.. <u>ORDEM DO DIA:</u> Reuniram-se os acionistas para examinar discutir e votar a respeito da sequinte ordem do dia: Tomar as contas dos administradores, examina discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao ano fiscal terminado em 30 de junho de 2022; Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício relativa ao ano fiscal terminado em 30 de junho de 2022; A fixação do montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social que se encerrará em 30 de junho de 2023; A alteração do objeto social para inclusão da atividade de armazém geral. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, após exame, discussão e votação das a leitura dos documentos e propostas objeto da orient do diria, apos examile, discussad e volução da matérias, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao ano fiscal terminado em 30 de junho de 2022 consignando que, em cumprimento ao quanto disposto no art. 294, da Lei n. 6.404/1976, os documentos de que tratam o art. 133 da mesma lei quanto disposo no art. 294, au Eerin. 3-447 1970, o socialitativa de que tracant o art. 153 da mesma e estão sendo, por cópias autenticadas, arquivados no registro de comércio juntamente com a presente ata da assembleia; Consignar que, tendo em vista que não houve lucro no ano fiscal terminado em 30 de junho de 2022, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas; Aprovar o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 30 de junho de 2023, de acordo com o orçamento aprovado para o respectivo exercício; Aprovar a inclusão da atividade de armazém geral com emissão de warrants no objeto social da Companhia, com a consolidação do Estatuto Social, que se encontra no Anexo I do presente documento. Com a referida modificação, os incisos "ii" e "iii" do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 3º. A Sociedade tem por objeto: (ii) Comércio atacadista e armazenagem de produtos agropecuários. (iii) Atuar como armazém geral, podendo desenvolver todas as atividade: previstas na legislação especial para esse fim, expedindo "conhecimento de depósito", "warrants" "certificados de depósito agropecuário (CDA)" e "warrants agropecuários - WA", com relação aos produtos, próprios ou de terceiros, conservados em armazéns de sua propiedade ou arrendados, sem prejuízo da emissão de quaisquer outros títulos decorrentes de suas atividades regulares, na forma da legislação aplicável:" ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada e assinada em livro próprio, ficando cientes os acionistas da Companhia da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos. **Mesa:** Douglas Cruz da Silva, Presidente. Rodrigo do Nascimento Totoli Secretário. Membros presentes: Sodrugestvo Participations S.à. r.l., representada por seu procurador Rodrigo do Nascimento Totoli, e Soft Commodity Port Company S.à. r.l, representada por seu também procurador, Rodrigo do Nascimento Totoli. São Paulo/SP, 16 de dezembro de 2022. **Sodrugestvo** Participations S.à. r.I. P/p Rodrigo do Nascimento Totoli Soft Commodity Port Company S.à. r.I. P/p

#### IFIN II COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CNPJ/ME nº 40.728.409/0001-43

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não

Conversíveis em Ações, Subordinadas, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da IFIN II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, Realizada em 17.01.2023 **Data, Hora, Local**: 17.01.2023, às 14h, na sede, Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, São Paulo/SP, con forme cláusula 10.2 da Escritura de Emissão. **Presença:** Titulares de 100% das Debêntures Simples da 1º Emissão d Debênture Simples da Emissora, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Sin oles, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, Para Colocação Privada, da IFIN II Compa nhia Securitizadora de Créditos Financeiros", celebrado em 30.09.2021 entre a Emissora, o Titular das Debêntures e OISA Tecnologia e Serviços Ltda., com sede em São Paulo/SP, CNPJ nº 38.008.510/0001-88. **Mesa:** Presidente: Ricardo Cunha Sales, Secretária: Andressa Maciel Scerni. **Ordem do Dia**: (i) aprovar a alteração da Escritura de Emissão, atra-vés da celebração do 3º aditamento à Escritura de Emissão, para alteração das cláusulas 2.3 (Valor Total da Emissão) e 3.6 (Quantidade) da Escritura de Emissão, para aumentar o volume da Emissão; e (ii) autorização para a Emissor raticar todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efe vação e implementação das matérias aprovadas acima nos Documentos da Operação, às exclusivas expensas da ISAÁC. **Deliberações: (i)** Alteração da Escritura de Emissão, através da celebração do 3º aditamento à Escritura de missão, para alteração das cláusulas 2.3 (Valor Total da Emissão) e 3.6 (Quantidade) da Escritura de Emissão, para au nentar o volume da Emissão, para que passem a vigorar com a redação abaixo: *"2.3. Valor Total da Emissão. O valo* otal da Emissão das Debêntures é de RS 20.000.000,00 na Data de Emissão "...) "3.6. Quantidade. Serão emitida 20.000 Debêntures." **(ii)** Autorização para a Emissora praticar todo e qualquer ato, celebrar todos e quaisquer contra os, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima na Es uo, autamentos ou oucumentos inceessantos para eleuvação e imprenientação dos inácertas aprovadas acuma na Es-critura de Emissão, às exclusivas expensas da ISAAC. 1. Para os fins desta assembleia, os termos aqui iniciados em le-tra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados na Escritura de Emissão. **2.** Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer ou-tras disposições nos Documentos da Operação, o Titular das Debêntures, neste ato, exime a Emissora de qualquer res-ponsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta assembleia. **3.** As deliberações e aprovações acima referidas derem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Titular das Debêntures e, portanto, não poderão (i er interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Titular das Debêntures e, portanto, não poderão (i er interpretadas como uma renúncia do Titular das Debêntures quanto ao cumprimento, pela ISAAC e pela Emissora de quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Titu ue quasquer our gayces previsas na Escritura de Emissão, vol (n) impedir, restingir evidantinal o exercitor, peus mu-lar das Debêntures, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado no referido contrato, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos acima. 4. A ISAAC neste ato comparece para todos os fins efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo qui descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura de missão, a recompra compulsória dos créditos imobiliários e, conseguentemente, o resgate antecipado dos CRI, inde ninsado, a recomplis compaisón nos tecimos modificacións, e consequentente, o respete interpado si tri, inde-endentemente das formalidades previstas nesta assembleia. 5. Exceto pelo disposto no item 4 acima, o Titular das bebêntures declara estar plenamente de acordo e ciente de que as aprovações ora deliberadas e descritas acima: (i) ião ensejam e/ ou ensejarão a declaração de vencimento antecipado da Escritura de Emissão e demais documento da emissão; e (ii) não ocasionam e/ ou ocasionarão o resgate antecipado das Debêntures e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos documentos da emissão das Debêntures; sendo certo que o Titular das Debêntures declara inda estar plenamente de acordo com tais deliberações e ciente de todos os aspectos envolvidos, inclusive tendo ava ado todos os impactos e riscos decorrentes desta deliberação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 17.01.2023 Ricardo Cunha Sales - Presidente: Andressa Maciel Scerni - Secretária, IFIN II Companhia Securitizadora de Cré **ditos Financeiros** *Emissora* - Pedro Paulo Oliveira de Moraes - Diretor - Daniel Monteiro Coelho de Magalhães - D etor. **Titular das Debêntures: OISA Tecnologia e Serviços Ltda. -** Ricardo Cunha Sales - Diretor Administrat

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO-MVC - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - MVC EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.204.117/0001-08, com sede à Avenid aulista, 771, 15º andar, conjunto 15, sala 174, Bela Vista, São Paulo/SP, doravante denominado COMITENTE, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão para slienacão do imóvel de sua propriedade, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site e será realizado de modo on-line através do portal www.leiloesgold.com.br, estando a cargo do Leiloeiro Oficial ir. Uilian Aparecido da Silva, matriculado na JUCESP sob nº 958, com escritório à Rua Peixoto Werneck, 330, Arthur Alvim, São Paulo/SP, CEP: 03568-060. 1. OBJETO 1.1. "Apartamento nº 11, Bloco A, do "Edifício Solar das Gaivotas", situado à Rua Voluntários da Pátria, nº 4.170, possui uma área útil de 123,36m², área comum de 34,71m² perfazendo área total construída de 158,07m², correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,7124%. Objeto de matricula nº 55.578 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Contribuinte n° 070.161.0728-0. L.2. O imóvel encontra-se ocupado (DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE). 1.3. DEBITOS FISCAIS: Conforme certidão de débitos junto a prefeitura local há débitos até (janeiro/2023). 1.4. DEBITOS CONDOMÍNIAIS: Conforme consulta junto ao Sindico do Condomínio não débitos até (janeiro de 2023) 2. DAS DATAS E LANCE MÍNIMO 2.1. Por se tratar de lienação fiduciária, o lance mínimo em PRIMEIRO LEILÃO não poderá ser abaixo do valor de mercado R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), tendo sua data o termino para o dia 16/02/2023, às 14:00 horas\_2.2. E conforme informado pelo COMITENTE, em SEGUNDO LEILÃO, fica fixado o valor de lance mínimo em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitente mil reais), tendo sua lata de encerramento para o dia 03/03/2023, às 14:00 horas. 3. DA HABILITAÇÃO 3.2. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site www.leiloe acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE. 4. DOS LANCES 4.1. O envio de lances se dará exclusivamente através do site www.leiloesgold.com.br. respeitado o lance inicial e incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes na sala do leilão presencial, na disputa pelo lote do leilão. 4.2. O proponente vencedor por meio le lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não umprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. 5. CONDIÇÕES DE VENDA 5.1. O imóvel será endido a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se aos COMITENTES, o direito de liberar ou não o imóvel pelo maior preço alcançado, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.2. Os interessados na aquisição do imóvel previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como verificar o imóvel in loco, pois não poderão alegar posteriormente, gualquer desconhecimento, acerca de suas características ou do estado de conservação do imóvel adquirido. 5.3. A venda será celebrada em caráter "AD CORPUS", ou seja, as áreas mencionada: nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação e divulgação deste leilão, são meramente enunciativas, não cabendo ao adquirente, por conseguinte, exigir complemento de áreas eclamar de eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos do imóvel apregoado, ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação, não lhes sendo possível pleitear, a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço, em qualquer hipótese. 5.4. Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, que tenham fato gerador a partir da data da ealização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante. 5.5. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estarão obrigados a respeitar, por força da arrematação do imóvel. 5.6. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional, obedecidas às condições deste edital 5.7. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. 5.8. Os interessados, se pessoa física, deverão porta entos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. 5.9. Se pessoa jurídica, os representante everão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. 5.10. Outros documentos poderão se colicitados pelo COMITENTE, para fins de concretização da transação. 5.11. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração com poderes especiais para o ato. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 6.1. O pagamento deverá ser feito por meio de PIX/TED (Transferência Eletrônica Disponível) em conta corrente a ser indicada ou cheque de emissão do arrematante, nominal ao MITENTE, em conformidade com a condição abaixo, 6.2. O pagamento deverá ser feito à vista, não sendo aceito parcelamento ou financiamento, 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO 7.1.0 rrematante, além do pagamento total do preço do negócio no ato da arrematação, pagará também ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, ítulo de comissão. 8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 8.1. A alienação do imóvel será formalizada por meio de Escritura pública de Venda e Compra. 8.2. O COMITENTE deverá lavrar o competent nstrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data do leilão, conforme subitem 7.1, quando não houver pendência documental de responsabilidade d rrematante, indicada no texto do lote. 8.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do COMITENTE. 8.4. OCOMITENTE se obriga a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do nóvel, atualizada e com negativa de ônus e alienações; comprovante de pagamento da última parcela do IPTU, sob suas responsabilidades, e, demais certidões exigidas por lei. 8.5. Serão de esponsabilidade do arrematante, todas as providências e despesas necessárias, à transferência do imóvel, tais como: ITBI — Imposto de transmissão de bens imóveis, escrituras, registros, foro e audêmio (quando for o caso), e demais taxas. A escolha do tabelião de notas, responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao COMITENTE. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO 9.1. Ocorrendo a sustação do cheque dado em pagamento, ou devolução por insuficiência de fundos, desfar-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 20% (vinte po ento), a título multa, sobre o valor do arremate, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal), 9,2. A falta de utilização pelo COMITENTE, de quaisque lireitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em <u>mera tolerância ou reserva</u>, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade .0. DISPOSIÇÕES GERAIS 10.1. A posse direta ou indireta do imóvel será transmitida ao arrematante, depois de liquidado o pagamento total do preço do negócio e assinatura do instrumento quisitivo. 10.2. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus, administrativos ou judiciais, necessárias para a liberação ou desocupação do nóveis, quando for o caso, correrá por conta do arrematante. 10.3. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelo tel. - (11) 2741-9515, ou por escrito, via e-mail .com.br. ao leiloeiro, sediado à Rua Peixoto Werneck, 330, Arthur Alvim, São Paulo/SP, CEP: 03568-060. 10.4. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n 1.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial

#### IFIN II COMPANHIA SECURITIZADORA **DE CRÉDITOS FINANCEIROS**

CNPJ 40.728.409/0001-43 - NIRE 35.300.564.341

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2023 Data, hora, local: 17.01.2023, 15hs, na sede, Rua Tabapuā, 1.123, 21° andar, cj. 215, parte, São Paulo/SP. Presença: Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Daniel Monteiro Coelho de Magalhães; Secretária: Andressa Scerni. **Ordem do Dia:** Considerando que (a) em 30.09.2021 a Companhia realizou a sua 1ª emissão de debêntu-res simples, não conversíveis em ações, subordinadas, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada ("Emissão Original" e "Debêntures", respectivamente), autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária reali zada em 30.09.2021, (b) tendo sido seu 1º aditamento realizado em 21.02.2022 ("Primeiro Aditamento"), posterior-mente (c) tendo sido seu 2º aditamento realizado em 29.07.2022 ("Segundo Aditamento" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, Primeiro Aditamento e Segundo Aditamento, denominada "Escritura de Emissão"), e (d) em 17.01.2023 foi celebrada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") com a finalidade de autorizar o 3º Adita-mento ao Instrumento de Escritura da 1º Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Suordinada, em Série Única, Para Colocação Privada, da IFIN II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros "Terceiro Aditamento"), a ser deliberado pela Acionista nos termos abaixo: **(i)** realizar a emissão de 10.000 novas Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"), alterando a Quantidade total da 1º Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, Para Colocação Privada, da IFIN II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros para 20.000 Deiêntures; (ii) com a aprovação do item anterior, deliberar sobre a aprovação do Terceiro Aditamento da Escritura de uemuires, (n) Cum a provação do tieni alitento, venicera sobre a aprovação do Terceiro Automiento de ascritura de emissão, conforme aprovado previamente em AGD, para alteração das cláusulas 2.3 (Valor Total da Emissão) e 3.6 (Quantidade) da Escritura de Emissão; e (**iii**) a autorização à Diretoria da Companhia à prática de todos os atos, registros e publicações necessários, sem a publicação dos anexos desta ata, e de forma sumária, e as demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente assembleia. **Deliberações**: Com relação ao item (i) da ordem do dia, foi aprovada a emissão de 10.000 novas Debêntures, com valor nom nal unitário de R\$1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"), alterando a Quantidade total da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, Para Colocada Privada, da IFIN II Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros para 20.000 Debintures; **2**. Com relação ao item (ii) da ordem do dia, em decorrência do item anterior, foi aprovado o Terceiro Aditamento à Escritura de missão, na forma do Anexo A à presente ata, conforme aprovado previamente em AGD, para alteração das cláusu inissao, na fornia de missão à a presente ata, comonie aprovado previamiente em Acob, para anetação das Gassa-las 2.3 (Valor Total da Emissão) e 3.6 (Quantidade) da Escritura de Emissão, que passarão a vigorar com a seguinte redação: (...) *"2.3. Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão das Debêntures é de R\$ 20.000.000,00 na Data* de Emissão." (...) "3.6. Quantidade. Serão emitidas 20.000 Debêntures.". 3. Com relação ao item (iji) da ordem do de Emissao. (...) 3.5. Quantidades Serad eminidas 20.000 bebenitures. 3. Com relação do tiem (in) da oficiem do dia, foi aprovada a autorização à Diretoria da Companhia à prática de todos os atos, registros e publicações neces-sários, sem a publicação dos anexos desta ata, e de forma sumária, e as demais medidas que se fizerem indispensáreis para implementar o quanto deliberado na presente assembleia. **Encerramento:** nada mais. São Paulo, 17.01.2023. Acionista: **Virgo Holding S.A**. (por seu Diretor Daniel Monteiro Coelho Magalhães e Diretor Pedro

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1010864-76.2020.8.26.0003. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Biar Grill Restaurante e Pizzaria Ltda - Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010864-76.2020.8.26.0003. (A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Fror Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Biar Grill Restaurante e Pizzaria Ltda - Me. CPF/CNP 10,358.088/ 0001-71, que por este Juizo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Encontrando-se a(o) executada(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 días, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 días deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 2022. 01 e 02 / 02 / 23

Paulo Oliveira de Moraes), JUCESP nº 26.711/23-0 em 26.01.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO N° 0006104-39 2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível,do Foro Regional i-Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. Faz saber a Fátima Regina Alves Abrantes CPF 227.334.598-48, que Colégio Dominante Ltda ME requereu o cumprimento da sentença dos autos nº 1013147-202016.8.26.0001, para receber a quantia de R\$ 3.31640 (maio/22). Estado a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paque o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocaticios de 10%, sobre o voto total da divida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Com o transcurso do prazo, sem pagamento e sem manifestação nos autos, após certificado pela Serventia, deverá este incidente ser remetido à Defensoria Pública, para atuação como curadora especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022. Jot.02

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 1011647-11.2019.8.26.0001 O(A) MM. 
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo. Dr(a). Juliana Diasi 
Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER alo, O caixa Econômica Federa, Elaine Cristia e Souza sampas 
representante do Espólio de Aparecido José de Souza, Fernanda Vieira Ferreira, Fabiano Ezabel Pela, Eduardo Modanez, 
José Fernando da Silva, culomar dos Santos, Pamella Neves Carvalho e Haydvee Benedita Gumarães Silva; réus 
ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus côniugos e/ou sucessores, que Paula Rogerio 
Rodrígues da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIAO, visando declaração de dominio sobre imóvel localizado na Rua 
Diogo de Castilho, 81, Jd. D. Amélia, CEP 02/121-080, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal Estando em termos, 
expede-se o presente edital para citação dos supramentionados para contestarem no prázo de 15 quiza Pola suteis, a 
fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o reu será considerado revel, 
caso em que será nomeado curador especial. Será o nresente edital noce viztrata aflavado e publicado froma da lei. Um 07. so em que será nomeàdo cúrador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

12ªVara da Familia e Sucessões Central/SP.-Processo 1106891-87.2021.8.26.0100-Interdição/Curatela-Nomeação - S.B.F. - F.F. Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para DECRETAR A INTERDIÇÃO PARCIAL de A. R., declarando a parte requerida, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente o atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da lei n. 13.146/2015 c/c artigo 1.782 do Código Civil). Em consequência, JULGO EXTINTO O EXTINTO o Stermos do artigo 487, I, do Código Processual Civil. Com fundamento no artigo 1.775, § 3º, do Código Processual Civil. Com fundamento no artigo 1.775, § 3º, do Código Civil, nomeio a Dra. Fabiana Frizzo para exercício da curadoria definitiva, considerando-a compromissada independentemente de assinatura de termo, dispensada de prestar caução, mantendo-se os honorários mensais já fixados. Esta sentença produz efeitos desde logo (art. 1.012, § 1º, inciso VI, do CPC). A curadora deverá prestar contas anualmente.

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 19 do Estatuto Social o Pastor Alcides Fávaro, Presidente, convoca a todos os associados, em pleno exercício dos direitos e prerrogativas estatutários e quites com a Tesouraria do INSTITUTO PASTOR ALFREDO REIKDAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, inscrito no CNPJ sob Nº 00.961.882/0001 **51,** a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2023 na Av. Dr. Ricardo Jafet, n.º 214 – CEP 04260-000 – Ipiranga - São Paulo - Capital, templo sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Ipiranga, com o quórum estabelecido pelo Art. 19, § único em primeira convocação às 09h00, com o quórum mínimo estatutário e às 09h30, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura da ata eferente ao exercício de 01/04/2022 a 31/03/2023; b) Leitura do movimento financeir do exercício findo em 31/12/2022 e parecer do Conselho Fiscal e deliberação sobre a apresentação; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para atuarem no exercício a contar do dia 01 de abril de 2023 e a terminar em 31 de março de 2024. d) Demais assuntos pertinentes. São Paulo, 30 de janeiro de 2023

INSTITUTO PASTOR ALFREDO REIKDAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA CNPJ: Nº 00.961.882/0001-51 Pastor ALCIDES FAVARO - Presidente

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 40ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - 12º andar - sala de atendimento nº 1204 - Centro - CEP 1734 3640 vielties 374 37538-9478 - São Paulo-SP - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br - EDITAL de INTIMAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 0017860-39.2022.8.26.0100. MM. Juiz de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo Dr. FERNANDO JOSÉ CÚNICO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICARDO ALBERTO GERMANO, CPF 173.544.488-00, que por este Juízo tramita de uma ação de CUM PRIMENTO DE SENTENÇA movida por ICOMON TECNOLOGIA LTDA., para que no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, pagar o débito de R\$ 2.042, 2022) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCI-MO** de **MULTA** de 10% e dehonorários de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se com a penhora de bens e avaliação. Fica ciente também que não pagando, inicia-se o prazo de **15** dias para IMPUGNAÇÃO, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## Mata Atlântica perdeu 48,6 mil hectares em dez meses, aponta relatório

Entre janeiro e outubro de 2022, a Mata Atlântica perdeu 48.660 hectares, por desmatamento. Somente entre os meses de agosto e outubro, a área desflorestada foi de mais 6.850 hectares. Os dados são do novo boletim do Sistema de Alertas de Desmatamento (SAD) Mata Atlântica, divulgado na terçafeira (31), pela Fundação SOS Mata Atlântica.

O SAD Mata Atlântica resulta de uma parceria entre a fundação, a Arcplan e o Projeto de Mapeamento Anual do Uso e Cobertura da Terra no Brasil (MapBiomas), que contribui com a ferramenta de MapBiomas Alerta. O sistema capta notificações de todo o mapa do bioma, que compreende 17 brasileiros. Ao todo, durante o período de dez meses, foram emitidos 6.378 alertas e, entre agosto e outubro, 1.117.

Entre janeiro e outubro, os estados com maior área desmatada do bioma foram Bahia e Minas Gerais, com 15.814 e 14.389 hectares, respectivamente. O Piauí aparece em terceiro lugar na lista, com 6.232 hectares.

A fundação ressalta que os dados apontam a concretização do aumento gradual do raio de desmatamento na Mata Atlântica, assim como em outros biomas do país. A entidade pondera, ainda, que, em todos os casos, independentemente do bioma, a devastação está relacionada à expansão agropecuária e a falhas na fiscalização e no combate ao desmatamento, "o que também marcou 2022 em todo o Brasil".

Nos primeiros dez meses de 2022, as atividades agrícolas responderam por 86,4% da área derrubada. Na Bahia, a proporção foi de 73,2%; em Minas Gerais, de 93,4%; e, no Piauí, de 64,5%.

#### Sofisticação de método

O processo feito pela equi-

pe do SAD Mata Atlântica tem uma série de etapas. O sistema utiliza uma classificação automática de indícios de desmatamento baseado na comparação entre imagens de satélite Sentinel 2 (10 metros de resolução). Os focos de potencial desmatamento são enviados ao Map-Biomas Alerta. Lá, são validados mensalmente, refinados e auditados individualmente, em imagens de alta resolução.

Cada desmatamento confirmado é cruzado com informações públicas, incluindo as propriedades do Cadastro Ambiental Rural (CAR), embargos e autorizações de desmatamento do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Depois, a informação confirmada fica disponível em uma plataforma única, aberta, que monitora todo território

Um aspecto de destaque, relativo ao boletim, é como o método do SAD amplia a varredura das áreas de desmatamento. O sistema é capaz de identificar indícios da derrubada de árvores a partir de 0,3 hectare, tornando visíveis focos que passam despercebidos por outros sistemas, como o Atlas da Mata Atlântica, concebido como parceria entre a SOS Mata Atlântica e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que monitora áreas acima de 3 hec-

Dos mais de 6 mil alertas emitidos durante os dez meses de análise, 63% foram de áreas com dimensão entre 0,3 e 3 hectares. A maior área desmatada (72%) está concentrada em 846 perímetros com mais de 10 hec-

Em entrevista concedida à Agência Brasil, o diretor executivo da SOS Mata Atlântica,

Luis Fernando Guedes Pinto, comentou o significado do monitoramento do SAD. Segundo ele, agentes responsáveis pelo desmatamento têm aprendido a

burlar os sistemas de detecção. "É uma iniciativa nova de monitoramento de desmatamento na Mata Atlântica, porque agora a gente está enxergando desmatamentos bem pequenos", disse. "O objetivo é que ele possa auxiliar a ação rápida de fiscalização e desmatamento e até causar a interrupção de um desmatamento detectado."

"A gente está enxergando mais desmatamento do que antes. Os estados líderes de desmatamento são caracterizados por desmatamentos muito grandes. A grande diferença é em estados como Paraná e Santa Catarina, onde a produção agrícola, os proprietários de terra, já tinham aprendido que a gente só enxergava desmatamento acima de 3 hectares e passavam a fazer pequenos desmatamentos todo ano, iam comendo a floresta pela borda. Isso era invisível para as imagens de satélite e agora, com esse novo método, a gente passa a enxergar esses desmatamentos mesmo feitos em áreas pequenas e percebe que, na sequência, vêm a agricultura e as pastagens", destacou.

Quanto às especificidades de São Paulo, o diretor da fundação pontua que o estado tem "participação relativamente pequena" no desmatamento. As principais regiões afetadas, acrescenta ele, são o Vale do Ribeira e a região metropolitana de São Paulo, em que se observa um desmatamento associado a loteamentos e novas construções. "Muitos desses desmatamentos acontecendo, inclusive, em áreas mananciais e protegidas pela Lei da Mata Atlântica Lei nº 11.428/2006", finaliza. (Agencia Brasil)

**Jornal O DIA SP** 

# De contrato renovado, André Negrão tenta novo título pela Alpine no WEC

O paulista André Negrão anunciou na terça-feira (31) a renovação de seu contrato com a Alpine Renault, equipe com a qual sagrou-se vice-campeão mundial de Endurance na temporada 2022, correndo na categoria principal, a Hypercar. Em 2023, ele acompanhará a Alpine em seu retorno à competitiva LMP2, divisão na qual André se sagrou campeão na temporada 2018-19 após vencer por duas vezes as tradicionais 24 Horas de Le Mans.

O brasileiro já está na Europa, onde participa dos primeiros testes nesta semana, nos dias 1, 2 e 3 de fevereiro, na pista de Portimão, em Portugal. Será o primeiro contato de André com a nova versão do modelo A470, derivado do também francês Oreca 07 modelo usado por todas as equipes no campeonato.

Dentro da Alpine, André terá agora como companheiros o jovem britânico Olli Caldwell – que até o último ano atuou na Fórmula 2 – e o mexicano Memo



André Negrão inicia testes em Portimão nesta quarta-feira

Rojas, veterano de provas de Endurance, com três títulos nas 24 Horas de Daytona e bicampeão da European Le Mans Series.

Projeto do novo carro – Apesar da mudança de divisão, Negrão também deve trabalhar junto com a Alpine para o retorno da equipe em 2024 à categoria Hypercar, que neste ano recebe nomes como Ferrari e Porsche.

"A Alpine está em um ano de transição, voltamos para a LMP2 porque nosso LMP1 já tinha oito

anos de uso e não podia mais correr na categoria Hypercar", explicou Negrão. "Por isso vamos correr na LMP2 e ao mesmo tempo fazer o desenvolvimento do nosso Hypercar para 2024."

Negrão acha que a adaptação aos pneus Goodyear será o grande desafio para 2023. O brasileiro jamais correu com o composto, e na categoria Hypercar utilizava pneus Michelin. Além disso, por já ter sido campeão, o brasileiro sabe que a categoria é uma das mais competitivas do WEC pela paridade de equipamentos.

"Com certeza vai ser um ano muito difícil, porque temos muitas equipes boas esses dentro do campeonato e com pilotos muito bons também", disse. "A temporada será acirrada. Temos a questão da mudança de pneus também, mas não acho que vai ser um problema. Claro, vamos ter um pouco de desvantagem inicialmente por não conhecer direito os pneus, mas por isso faremos alguns treinos antes da primeira corrida em Sebring."

#### MUNDIAL DE ENDU-**RANCE: TEMPORADA 2023**

Data / Pista / País / Duração 17/03 - Sebring - EUA -1000 milhas; 16/04 - Portimão - Portugal - 6 horas; 29/04 - Spa-Francorchamps - Bélgica - 6 horas; 11/06 - Le Mans - França -24 horas; 09/07 - Monza - Itália - 6 horas; 10/09 - Fuji - Japão -6 horas; 04/11 - Sakhir - Bahrein

## Darlan Romani treina em Uberlândia

Com foco no Mundial e Pan,



**Darlan** Romani

Campeão mundial do arremesso de peso em pista coberta, o catarinense Darlan Romani está de olho nos Jogos Olímpicos de Paris-2024, seu grande objetivo, sem perder o foco de duas importantes competições de 2023: o Campeonato Mundial de Budapeste, na Hungria, de 19 a 27 de agosto, e os Jogos Pan-Americanos de Santiago, no Chile, de 29 de outubro a 5 de novembro.

Acompanhado do especialista cubano Justo Navarro, seu mentor desde 2010, Darlan participa de um camping de treinamento na cidade mineira de Uberlândia, que começou no dia 16 de janeiro e termina domingo (5/2). "São três semanas de muito trabalho e de concentração. O foco total é o treinamento. Está sendo ótimo porque tira a gente do nosso ambiente e coloca a cabeça só no treino", disse o recordista sul-americano indoor (22,53 m) e o ar livre (22,61 m), que mora em Bragança Paulista (SP) e faz sua preparação normal no Centro Nacional Loterias Caixa de Desenvolvimento do Atletismo, na mesma cidade.

As atividades bancadas pelo Programa de Preparação Olímpica, parceria entre o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), ocorrem no Sesi-Gravatás - tanto no campo como na sala de musculação. O camping marca a volta de Darlan a Uberlândia, cidade onde morou por alguns anos.

O título do Campeonato Mundial Indoor de Belgrado, na Sérvia, foi conquistado no dia 19 de março de 2022 ao conseguir a marca de 22,53 m, na Stark Arena, enfrentando, por exemplo, o bicampeão olímpico e recordista mundial Ryan Crouser, dos Estados Unidos, que ficou com a medalha de prata com 22,44 m. Bicampeão mundial militar, dos Jogos Pan-Americanos e do Campeonato Ibero-Americano, Darlan tem excelentes resultados na carreira como o quinto lugar nos Jogos do Rio-2016 e o quarto em Tóquio-2021.

No Mundial de Doha-2019, também ficou na quarta colocação na prova mais disputada da história do arremesso do peso. Já no Mundial do Oregon-2022, contundido, ficou na quinta colocação. O brasileiro terminou 2022 em sétimo lugar no Ranking Mundial, com 21,92 m e ocupa a 11ª posição no Ranking de todos os tempos, com 22,61 m, seu recorde ao ar livre.

No início de maio, Darlan fará um camping na Europa, provavelmente em León, na Espanha, e participa das primeiras competições do ano. O giro vai começar no dia 5 de maio, com a disputa da etapa de Doha, no Catar, da Liga Diamante, o principal circuito de meetings da World Athletics.

Filiado à Associação Bragantina de Atletismo (ABRA-SP), que é presidida por sua esposa, Sara Romani, Darlan curte a distância a gravidez de sua mulher, que espera Helena, cujo nascimento está previsto para o fim de abril. A ex-atleta do salto com vara e o multicampeão do arremesso do peso já têm Alice, de 7 anos.

A Prevent Senior NewOn é patrocinadora do atletismo brasileiro oferecendo medicina esportiva de precisão e estilo de vida para os que se ligam no esporte e apoio às competições.

As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro

## Sérgio Sette concluiu segunda rodada do Mundial de Fórmula-E



**Sérgio** Sette

da a segunda rodada do Campeonato Mundial de Fórmula-E. A pista montada nas ruas da cidade de Diriya, na Arábia Saudita, recebeu mais uma prova bastante movimentada para o fechamento da passagem da competição pelo Oriente Médio.

Competindo no carro #3 da equipe chinesa NIO333 Racing o piloto brasileiro Sérgio Sette Câmara teve uma etapa de difícil adaptação com o novo carro

No sábado (28) foi concluí- GEN3 da equipe. Mesmo tendo conseguido o 11º tempo no único treino livre, na sessão classificatória ele não conseguiu extrair o desempenho esperado do carro e, com isso, se classificou para a corrida apenas na 13ª posição.

"Não estou conseguindo me adaptar de forma correta aos freios do nosso carro. O carro é muito rápido e as reações precisam ser extremamente precisas. Meu carro saía muito de frente e, com isso, eu precisava contornar as curvas. Assim, acabei perdendo tempo uma vez que não conseguia carregar a velocidade ideal na retomada da aceleração. Já que não estamos numa boa posição para a corrida, eu e meus engenheiros decidimos por seguir para um estilo de setup completamente oposto ao que vínhamos usando. Deste modo teremos dados novos para analisar e, no fundo, usaremos a corrida como uma espécie de treino para o restante da temporada", explicou.

Com um carro completamente diferente do que havia participado da tomada de tempos Sérgio seguiu para a segunda corrida do fim de semana. Após boa largada o piloto conseguiu ganhar uma posição e se posicionou para uma prova de recuperação. Contudo, o que se viu no desenrolar das voltas é que o carro #3 não conseguia acompanhar o ritmo dos adversários à sua frente e, com isso, não demorou a ser superado. Com o mesmo profissionalis-

frear bem antes para conseguir mo de sempre Sette Câmara concluiu as 40 voltas da corrida e recebeu a bandeirada na 17ª posição.

> "Fizemos um teste de setup do carro, mas, infelizmente não deu certo. O que já não estava bom acabou se mostrando ainda pior e, como dizemos na linguagem do automobilismo, deu uma ré maior ainda. O carro é completamente novo para todas as equipes e, assim como nós, vários outros times estão tendo algum tipo de problema de adaptação. Vamos voltar agora para a sede do time, analisar cuidadosamente todos os dados co letados e, com base nisso, estudar as melhores soluções para a corrida da Índia. Acredito que teremos uma boa velocidade por lá e, como a pista é novidade para todas as equipes, penso que poderemos almejar resultados mais significativos", concluiu o piloto de 24 anos.

> A quarta etapa do Campeonato Mundial de Fórmula-E será disputada em Hydebrad, na Índia, no dia 11 de fevereiro.

## Luisa Stefani volta aos treinos após título do Australian Open e vai motivada para próxima gira no Oriente Médio

Após fazer história na sextafeira (27) ao lado de Rafael Matos com o título de duplas mistas do Australian Open - o primeiro Grand Slam de uma dupla totalmente brasileira e primeiro de uma mulher desde 1968 com Maria Esther Bueno -, Luisa Stefani retomou os treinamentos na segunda-feira (30) em Melbourne, na Austrália, visando a próxima gira de torneios.

A tenista número 34 do mundo embarca nesta quinta-feira (2/ 2) para Abu Dhabi, nos Emirados Árabes, onde disputa o WTA 500 local, junto com a chinesa Shuai Zhang. Na sequência, atua com a cazaque Anna Danilina nos torneios WTA 500 de Doha, no Catar, e o WTA 1000 de Dubai, nos Emirados Árabes, nas semanas dos dias 13 e 20 de fevereiro.

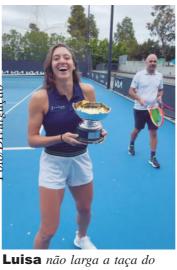
"Tirei o final de semana para comemorar. Não é todo dia que ganhamos um Grand Slam, momento muito especial. Estou deixando cair a ficha. Sem palavras

para descrever as emoções dos últimos dias. Eu e o Rafa conseguimos aproveitar muito e conquistar um sonho que mexe com a gente de maneira diferente. Ainda estou absorvendo tudo", disse a atleta patrocinada pela Fila e Faros Invest, embaixadora XP COB e que conta com os apoios da Liga Tênis 10 e Bolsa Atleta.

Cinco títulos, desde setem**bro** - Luisa ficou um ano afastada das quadras por conta da lesão no ligamento cruzado anterior do joelho e retornou em setembro passado. Desde então disputou oito torneios e venceu cinco, sendo o primeiro Grand Slam no Aberto da Austrália e o WTA 500 de Adelaide, na Austrália, este ao lado da americana Taylor Towsend, estando ainda invicta na temporada. Ano passado ganhou os torneios WTA 1000 de Guadalajara, no México, com a australiana Storm Sanders, o WTA 250 de Chennai, na Índia,

com a canadense Gabriela Dabrowski, e o WTA 125 de Montevidéu, no Uruguai, com a carioca Ingrid Martins.

Luisa ainda detalhou os motivos pela parceria com Matos ter dado certo e os dois já estão combinados em jogar Roland Garros, no meio do ano, de olho nos Jogos Olímpicos de Paris em 2024. "Rafa me deu muita confiança e liberdade para fazer o que eu faço melhor. Ele é muito rápido e sólido do fundo. Nossa comunicação foi muito boa para a gente poder jogar da maneira que queríamos, impondo nosso jogo mesmo nos momentos mais difíceis. Ao longo da semana tiveram momentos onde não jogamos bem ao mesmo tempo - um jogava bem e outro não e vice-versa. Essa comunicação fora e dentro da quadra, a partir da United Cup, onde treinamos juntos, e ter essa clareza de como iríamos jogar foi muito natural, trabalhamos em cima disso. Foi



Australian Open

muito legal a experiência de jogar com ele", explicou.

Fazendo história na carreira - Luisa Stefani, 25 anos, começou a jogar tênis aos 10 anos, na B.Sports, no bairro de Perdizes, em São Paulo (SP), onde nasceu. Disputou as cha-

ves principais dos quatro Grand Slams juvenis e foi à semifinal de duplas do US Open juvenil em 2015, quando chegou à 10<sup>a</sup> posição do ranking mundial juvenil. Foi para os Estados Unidos para estudar e jogar tênis. No circuito universitário jogou pela Pepperdine University, na Califórnia. Entre 2015 e 2018, ainda no circuito universitário americano, dedicou-se parcialmente ao circuito profissional da ITF. Optou por trancar a faculdade para disputar o circuito profissional integralmente a partir de meados de 2018.

Ganhou destaque nas duplas no profissional e começou a colher resultados em 2019, conquistando um título no WTA de Tashkent. Em 2020, ganhou o WTA 125 de Newport Beach e comemorou o título do WTA de Lexington. Terminou o ano como 33ª do mundo, primeira brasileira no top 40 em mais de

três décadas. Em 2021, foi à final no WTA 500 de Abu Dhabi, alcançando o top 30 - primeira tenista do Brasil desde 1976. E o vice-campeonato do WTA 1000 de Miami fez com que subisse para a 25ª posição - então a melhor de uma brasileira desde que o ranking WTA foi criado em 1975.

Nos Jogos de Tóquio, conquistou a inédita medalha de bronze olímpica para o Brasil ao lado de Laura Pigossi. Continuou subindo no ranking e chegou a ocupar o nono lugar no início de 2022. No retorno ao circuito, após a cirurgia no joelho, conquistou três títulos neste final de temporada 2022: WTA 250 de Chennai, na Índia, WTA 1000 de Guadalajara, no México, e WTA 125 de Montevidéu, no Uruguai, retornando ao Top 50 no ranking da WTA. Começou 2023 com mais um título: WTA 500 de Adelaide, na Austrália, e agora as duplas mistas do Australian Open.